

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

Entes:

CNPJ	NOME
44.547.305/0001-93	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA
51.500.619/0001-04	CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
03.066.632/0001-46	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - IMSS

Data-base do Cadastro:

31/12/2019

Data da Avaliação:

31/12/2019

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial foi elaborada em conformidade com os parâmetros relativos a hipóteses, premissas, metodologias, critérios atuariais, tratamento da base cadastral, custos, resultado atuarial e definição de plano de custeio e equacionamento de deficit atuarial estabelecidos pela Portaria nº 464, de 19/11/2018, e tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c) a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstradas pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Invalidez
- Aposentadoria por Idade (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria Especial (professor)
- Pensão por Morte

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- VIII - Portaria do MF nº 464, de 19/11/2018;
- IX - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei nº 1.968, de 21/05/1997, atualizada até a Lei nº 2.917, de 08/10/2014;
- II - Lei nº 3.285, de 05/11/2019.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até dezembro de 2005.

Cumpridos os requisitos a partir de janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional n° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional n° 41, de

19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária) e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de segurado ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2019	2020	
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas		
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo		
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo		
Tábua de Morbidez	Não aplicável	Não aplicável		
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2019	2020	
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo real	Pelo real		
Entrada em Aposentadoria	Pelo real	Pelo real		
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	q_x^S Calculado	Idade x	q_x^S Calculado
	Até 25	1%	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%	Acima de 60	0%	
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2019	2020	
Inflação Futura	0,00%	0,00%		
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o IPCA do período, de 1,00% ao ano		
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.		
Fator de Determinação do:				
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97	0,97		
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios do RPPS	0,97	0,97		
HIPÓTESE FINANCEIRA		2019	2020	
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	5,86% ao ano		

Em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, a Taxa Real Anual de Juros é definida, para o Fundo em Capitalização, como a menor entre a taxa associada à duração do passivo verificada na Avaliação Atuarial do exercício anterior e a meta estabelecida pela política de investimentos do Fundo Previdenciário.

O tempo de filiação ao INSS não foi informado, portanto, adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistência
Ativos	122	Vencimento zerado
Aposentados	6	Tipo de aposentadoria zerada
	2	Data de nascimento incorreta

Foi excluído 01 servidor ativo a pedido do RPPS.

As demais inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

- 7.3.** O resumo geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	1.543	1.542
Aposentados	255	255
Pensionistas	77	77

7.4. Universo Segurado

7.4.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS SERVIDORES	dez/18		dez/19	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
		413	991	471
Idade Média dos Servidores	47	44	45	43
Idade Média na Admissão (IMA)	31	33	31	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	59	57
Vencimento médio	2.335,70	2.260,04	2.051,58	2.257,07
Total Vencimentos dos Servidores	964.643,36	2.239.701,85	966.295,22	2.417.320,54
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	1	12	1	14
Idade Média dos Servidores	57	56	58	57
Idade Média na Admissão (IMA)	31	33	31	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	56	58	57
Vencimento médio	4.542,60	3.979,23	5.072,96	3.949,87
Total Vencimentos dos Servidores	4.542,60	47.750,79	5.072,96	55.298,23
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	23	335	60	397
Idade Média dos Servidores	43	44	32	42
Idade Média na Admissão (IMA)	34	35	28	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	56	57	56
Vencimento médio	2.532,73	2.594,76	1.743,86	2.626,62
Total Vencimentos dos Servidores	58.252,72	869.245,19	104.631,82	1.042.769,24
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	25	43	66	64
Idade Média dos Servidores	62	59	59	58
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33	33	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	59	59	58
Vencimento médio	2.909,88	3.184,50	2.550,23	2.881,30
Total Vencimentos dos Servidores	72.746,98	136.933,68	168.315,17	184.403,22
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	364	601	344	596
Idade Média dos Servidores	46	43	45	42
Idade Média na Admissão (IMA)	31	32	31	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	58	59	57
Vencimento médio	2.277,75	1.973,00	2.000,80	1.904,11
Total Vencimentos dos Servidores	829.101,06	1.185.772,19	688.275,27	1.134.849,85

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	dez/18		dez/19	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	206	94	231	101
Provento Total	484.789,26	149.326,65	571.657,95	183.900,64
TOTAL DE APOSENTADOS	156	74	176	79
Tempo de Contribuição	89	20	101	24
Idade Média	61	62	61	62
Benefício Médio	3.286,18	2.705,34	3.408,16	2.660,54
Benefício Total	292.470,05	54.106,71	344.224,31	63.852,87
Por Idade	31	37	34	38
Idade Média	67	74	68	75
Benefício Médio	1.336,58	1.233,17	1.415,89	1.276,22
Benefício Total	41.434,10	45.627,34	48.140,29	48.496,52
Compulsória	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Por Invalidez	35	17	40	17
Idade Média	60	64	60	63
Benefício Médio	1.513,74	1.312,96	1.670,21	1.342,84
Benefício Total	52.980,90	22.320,35	66.808,25	22.828,29
Especial	1	0	1	0
Idade Média	61	-	62	-
Benefício Médio	3.296,06	-	3.419,66	-
Benefício Total	3.296,06	-	3.419,66	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	50	20	55	22
Idade Média	61	47	62	53
Benefício Médio	1.892,16	1.363,61	1.983,01	2.214,68
Benefício Total	94.608,15	27.272,25	109.065,44	48.722,96

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os servidores ativos, aposentados e pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (Aposentadoria e Pensão por Morte)

- Expectativas de sobrevivência
- Probabilidades de morte e invalidez
- Taxas de permanência no emprego
- Taxas de novos entrados
- Taxa de aplicação financeira do fundo
- Nível de contribuição dos segurados
- Nível de contribuição dos empregadores
- Valor da folha de vencimentos dos segurados
- Valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS nº 464/18, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data-base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	1.874	4.139.174,35	300.431.207,21
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	332	755.558,59	106.734.737,76
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.542	3.383.615,76	193.696.469,45

10. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do plano de benefícios do **Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista** apresentados no DRAA 2019 (data-base dezembro de 2018), obteve-se o valor de **15,9**

anos, remetendo à aplicação da taxa de juros correspondente a **5,86%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria n° 17, de 20/05/2019.

Nos Fluxos Atuariais da presente Avaliação Actuarial (data-base dezembro de 2019), o valor obtido da duração do passivo foi de **15,8** anos, referência que servirá de base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis do plano de amortização do deficit.

11. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	206.557.368,67
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	106.734.737,76
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	107.572.860,55
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	115.281,04
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	193.549,38
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	529.292,37
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	193.696.469,45
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	310.197.441,17
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	46.944.608,60
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	38.536.619,00
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	31.019.744,12
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(93.873.838,54)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	93.873.838,54
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

12. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	106.734.737,76	107.572.860,55	-	115.281,04	193.549,38	529.292,37	-
jan/20	106.561.894,14	107.398.247,87	-	115.127,64	193.083,24	528.142,85	-
fev/20	106.389.050,52	107.223.635,18	-	114.974,24	192.617,10	526.993,32	-
mar/20	106.216.206,90	107.049.022,50	-	114.820,83	192.150,97	525.843,80	-
abr/20	106.043.363,28	106.874.409,82	-	114.667,43	191.684,83	524.694,28	-
mai/20	105.870.519,66	106.699.797,13	-	114.514,03	191.218,69	523.544,75	-
jun/20	105.697.676,05	106.525.184,45	-	114.360,63	190.752,55	522.395,23	-
jul/20	105.524.832,43	106.350.571,77	-	114.207,22	190.286,41	521.245,71	-
ago/20	105.351.988,81	106.175.959,08	-	114.053,82	189.820,27	520.096,18	-
set/20	105.179.145,19	106.001.346,40	-	113.900,42	189.354,14	518.946,66	-
out/20	105.006.301,57	105.826.733,72	-	113.747,02	188.888,00	517.797,14	-
nov/20	104.833.457,95	105.652.121,03	-	113.593,61	188.421,86	516.647,61	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	193.696.469,45	310.197.441,17	46.944.608,60	38.536.619,00	31.019.744,12	-	- 93.873.838,54	93.873.838,54
jan/20	195.168.548,94	311.334.536,37	46.698.194,79	38.334.339,00	31.133.453,64	-	- 93.816.582,02	93.816.582,02
fev/20	196.640.628,43	312.471.631,57	46.451.780,97	38.132.059,01	31.247.163,16	-	- 93.759.325,51	93.759.325,51
mar/20	198.112.707,92	313.608.726,77	46.205.367,16	37.929.779,01	31.360.872,68	-	- 93.702.068,99	93.702.068,99
abr/20	199.584.787,41	314.745.821,97	45.958.953,35	37.727.499,02	31.474.582,20	-	- 93.644.812,47	93.644.812,47
mai/20	201.056.866,89	315.882.917,17	45.712.539,53	37.525.219,02	31.588.291,72	-	- 93.587.555,96	93.587.555,96
jun/20	202.528.946,38	317.020.012,37	45.466.125,72	37.322.939,02	31.702.001,24	-	- 93.530.299,44	93.530.299,44
jul/20	204.001.025,87	318.157.107,56	45.219.711,91	37.120.659,03	31.815.710,76	-	- 93.473.042,92	93.473.042,92
ago/20	205.473.105,36	319.294.202,76	44.973.298,09	36.918.379,03	31.929.420,28	-	- 93.415.786,41	93.415.786,41
set/20	206.945.184,85	320.431.297,96	44.726.884,28	36.716.099,04	32.043.129,80	-	- 93.358.529,89	93.358.529,89
out/20	208.417.264,34	321.568.393,16	44.480.470,47	36.513.819,04	32.156.839,32	-	- 93.301.273,37	93.301.273,37
nov/20	209.889.343,83	322.705.488,36	44.234.056,65	36.311.539,04	32.270.548,84	-	- 93.244.016,86	93.244.016,86

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

13. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superavit Técnico.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é de insuficiência e o resultado é denominado Deficit Técnico.

13.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	187.844.814,32
(+) Outros Créditos:	93.873.838,54
(-) Provisão Matemática:	300.431.207,21
Deficit Técnico:	-18.712.554,35

13.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

13.1.1.1. APORTE SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do deficit está definido em Legislação Municipal, conforme segue:

ANO	APORTES	ANO	APORTES
2020	6.188.066,88	2030	8.889.833,00
2021	6.854.683,86	2031	8.978.731,33
2022	7.369.890,74	2032	9.068.518,64
2023	7.894.716,29	2033	9.159.203,83
2024	8.374.624,82	2034	9.250.795,87
2025	8.458.371,07	2035	9.343.303,83
2026	8.542.954,78	2036	9.436.736,86
2027	8.628.384,33	2037	9.531.104,23
2028	8.714.668,17	2038	9.626.415,27
2029	8.801.814,85		

Estes aportes, calculados a valor presente, representam um montante de **R\$ 93.873.838,54**.

Conforme demonstrado no item **13.1**, o atual plano de cobertura do deficit técnico encontra-se **insuficiente**.

A Portaria MF nº 464/2018 obriga à revisão do plano de amortização do deficit atuarial, apresentando-se as seguintes alternativas:

13.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT

A. SEM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA)

	Apuração do deficit atuarial:	
Ativos garantidores ≥ PMBC	a) deficit de PMBC = 0	0,00
	b) deficit de PMBaC = PMBaC - (Ativos garantidores - PMBC)	112.586.392,89
	c) deficit atuarial total	112.586.392,89

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou pelas correspondentes alíquotas) no valor de **R\$ 7.638.409,38** pelo prazo de **35 anos**, cujo fluxo segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	112.586.392,89	17,37%	7.638.409,38	1.040.846,76	6.597.562,62	111.545.546,13
2021	111.545.546,13	17,37%	7.638.409,38	1.101.840,37	6.536.569,00	110.443.705,76
2022	110.443.705,76	17,37%	7.638.409,38	1.166.408,22	6.472.001,16	109.277.297,54
2023	109.277.297,54	17,37%	7.638.409,38	1.234.759,74	6.403.649,64	108.042.537,80
2024	108.042.537,80	17,37%	7.638.409,38	1.307.116,66	6.331.292,71	106.735.421,13
2025	106.735.421,13	17,37%	7.638.409,38	1.383.713,70	6.254.695,68	105.351.707,43
2026	105.351.707,43	17,37%	7.638.409,38	1.464.799,32	6.173.610,06	103.886.908,11
2027	103.886.908,11	17,37%	7.638.409,38	1.550.636,56	6.087.772,82	102.336.271,55
2028	102.336.271,55	17,37%	7.638.409,38	1.641.503,87	5.996.905,51	100.694.767,68
2029	100.694.767,68	17,37%	7.638.409,38	1.737.695,99	5.900.713,39	98.957.071,69
2030	98.957.071,69	17,37%	7.638.409,38	1.839.524,98	5.798.884,40	97.117.546,71
2031	97.117.546,71	17,37%	7.638.409,38	1.947.321,14	5.691.088,24	95.170.225,57
2032	95.170.225,57	17,37%	7.638.409,38	2.061.434,16	5.576.975,22	93.108.791,41
2033	93.108.791,41	17,37%	7.638.409,38	2.182.234,20	5.456.175,18	90.926.557,21
2034	90.926.557,21	17,37%	7.638.409,38	2.310.113,13	5.328.296,25	88.616.444,08
2035	88.616.444,08	17,37%	7.638.409,38	2.445.485,76	5.192.923,62	86.170.958,33
2036	86.170.958,33	17,37%	7.638.409,38	2.588.791,22	5.049.618,16	83.582.167,11
2037	83.582.167,11	17,37%	7.638.409,38	2.740.494,39	4.897.914,99	80.841.672,72
2038	80.841.672,72	17,37%	7.638.409,38	2.901.087,36	4.737.322,02	77.940.585,36
2039	77.940.585,36	17,37%	7.638.409,38	3.071.091,08	4.567.318,30	74.869.494,29
2040	74.869.494,29	17,37%	7.638.409,38	3.251.057,01	4.387.352,37	71.618.437,27
2041	71.618.437,27	17,37%	7.638.409,38	3.441.568,95	4.196.840,42	68.176.868,32
2042	68.176.868,32	17,37%	7.638.409,38	3.643.244,90	3.995.164,48	64.533.623,42
2043	64.533.623,42	17,37%	7.638.409,38	3.856.739,05	3.781.670,33	60.676.884,38
2044	60.676.884,38	17,37%	7.638.409,38	4.082.743,95	3.555.665,42	56.594.140,42
2045	56.594.140,42	17,37%	7.638.409,38	4.321.992,75	3.316.416,63	52.272.147,67
2046	52.272.147,67	17,37%	7.638.409,38	4.575.261,52	3.063.147,85	47.696.886,15
2047	47.696.886,15	17,37%	7.638.409,38	4.843.371,85	2.795.037,53	42.853.514,30
2048	42.853.514,30	17,37%	7.638.409,38	5.127.193,44	2.511.215,94	37.726.320,86
2049	37.726.320,86	17,37%	7.638.409,38	5.427.646,98	2.210.762,40	32.298.673,88
2050	32.298.673,88	17,37%	7.638.409,38	5.745.707,09	1.892.702,29	26.552.966,79
2051	26.552.966,79	17,37%	7.638.409,38	6.082.405,52	1.556.003,85	20.470.561,27
2052	20.470.561,27	17,37%	7.638.409,38	6.438.834,49	1.199.574,89	14.031.726,78
2053	14.031.726,78	17,37%	7.638.409,38	6.816.150,19	822.259,19	7.215.576,59
2054	7.215.576,59	17,37%	7.638.409,38	7.215.576,59	422.832,79	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

B. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA DURAÇÃO DO PASSIVO (DP)

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, como segue:

DP = 15,8	Perfil Atuarial I	a = 1,5	c = 2
LDA =	26.682.975,11	Prazo Amortizar =	32 anos
deficit PMBC =	-		
deficit PMBaC =	85.903.417,78		
deficit total =	85.903.417,78		

Onde:

DP = duração do passivo.

Perfil Atuarial I: determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

a e c: constantes definidas pela IN n° 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou pelas correspondentes alíquotas) no valor de **R\$ 6.004.590,95** pelo prazo de **32 anos**, conforme fluxo de pagamentos a seguir demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	85.903.417,78	13,65%	6.004.590,95	970.650,67	5.033.940,28	84.932.767,11
2021	84.932.767,11	13,65%	6.004.590,95	1.027.530,80	4.977.060,15	83.905.236,31
2022	83.905.236,31	13,65%	6.004.590,95	1.087.744,10	4.916.846,85	82.817.492,20
2023	82.817.492,20	13,65%	6.004.590,95	1.151.485,91	4.853.105,04	81.666.006,29
2024	81.666.006,29	13,65%	6.004.590,95	1.218.962,98	4.785.627,97	80.447.043,31
2025	80.447.043,31	13,65%	6.004.590,95	1.290.394,21	4.714.196,74	79.156.649,10
2026	79.156.649,10	13,65%	6.004.590,95	1.366.011,31	4.638.579,64	77.790.637,79
2027	77.790.637,79	13,65%	6.004.590,95	1.446.059,58	4.558.531,37	76.344.578,21
2028	76.344.578,21	13,65%	6.004.590,95	1.530.798,67	4.473.792,28	74.813.779,54
2029	74.813.779,54	13,65%	6.004.590,95	1.620.503,47	4.384.087,48	73.193.276,07
2030	73.193.276,07	13,65%	6.004.590,95	1.715.464,97	4.289.125,98	71.477.811,10
2031	71.477.811,10	13,65%	6.004.590,95	1.815.991,22	4.188.599,73	69.661.819,88
2032	69.661.819,88	13,65%	6.004.590,95	1.922.408,31	4.082.182,64	67.739.411,57
2033	67.739.411,57	13,65%	6.004.590,95	2.035.061,43	3.969.529,52	65.704.350,14
2034	65.704.350,14	13,65%	6.004.590,95	2.154.316,03	3.850.274,92	63.550.034,10
2035	63.550.034,10	13,65%	6.004.590,95	2.280.558,95	3.724.032,00	61.269.475,15
2036	61.269.475,15	13,65%	6.004.590,95	2.414.199,71	3.590.391,24	58.855.275,44
2037	58.855.275,44	13,65%	6.004.590,95	2.555.671,81	3.448.919,14	56.299.603,63
2038	56.299.603,63	13,65%	6.004.590,95	2.705.434,18	3.299.156,77	53.594.169,45
2039	53.594.169,45	13,65%	6.004.590,95	2.863.972,62	3.140.618,33	50.730.196,83
2040	50.730.196,83	13,65%	6.004.590,95	3.031.801,42	2.972.789,53	47.698.395,42
2041	47.698.395,42	13,65%	6.004.590,95	3.209.464,98	2.795.125,97	44.488.930,44
2042	44.488.930,44	13,65%	6.004.590,95	3.397.539,63	2.607.051,32	41.091.390,81
2043	41.091.390,81	13,65%	6.004.590,95	3.596.635,45	2.407.955,50	37.494.755,36
2044	37.494.755,36	13,65%	6.004.590,95	3.807.398,29	2.197.192,66	33.687.357,07
2045	33.687.357,07	13,65%	6.004.590,95	4.030.511,83	1.974.079,12	29.656.845,24
2046	29.656.845,24	13,65%	6.004.590,95	4.266.699,82	1.737.891,13	25.390.145,42
2047	25.390.145,42	13,65%	6.004.590,95	4.516.728,43	1.487.862,52	20.873.416,99
2048	20.873.416,99	13,65%	6.004.590,95	4.781.408,72	1.223.182,24	16.092.008,28
2049	16.092.008,28	13,65%	6.004.590,95	5.061.599,27	942.991,69	11.030.409,01
2050	11.030.409,01	13,65%	6.004.590,95	5.358.208,98	646.381,97	5.672.200,03
2051	5.672.200,03	13,65%	6.004.590,95	5.672.200,03	332.390,92	-

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

C. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA SOBREVIDA MÉDIA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (SVM)

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da sobrevida média dos aposentados e pensionistas, como segue:

SVM = 22	Perfil Atuarial I	b = 2	d = 1,5
LDA =	22.517.278,58	Prazo PMBC =	22 anos
RAP =	13,74	Prazo PMBaC =	21 anos
deficit PMBC =	-		
deficit PMBaC =	90.069.114,31		
deficit total =	90.069.114,31		

Onde:

SVM = sobrevida média de aposentados e pensionistas.

Perfil Atuarial I: determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo

o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

RAP: prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo.

b e d: constantes definidas pela IN n° 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou pelas correspondentes alíquotas) no valor de **R 7.566.378,72** pelo prazo de **21 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	90.069.114,31	17,20%	7.566.378,72	2.288.328,62	5.278.050,10	87.780.785,69
2021	87.780.785,69	17,20%	7.566.378,72	2.422.424,68	5.143.954,04	85.358.361,01
2022	85.358.361,01	17,20%	7.566.378,72	2.564.378,76	5.001.999,96	82.793.982,25
2023	82.793.982,25	17,20%	7.566.378,72	2.714.651,36	4.851.727,36	80.079.330,89
2024	80.079.330,89	17,20%	7.566.378,72	2.873.729,93	4.692.648,79	77.205.600,96
2025	77.205.600,96	17,20%	7.566.378,72	3.042.130,50	4.524.248,22	74.163.470,46
2026	74.163.470,46	17,20%	7.566.378,72	3.220.399,35	4.345.979,37	70.943.071,11
2027	70.943.071,11	17,20%	7.566.378,72	3.409.114,75	4.157.263,97	67.533.956,36
2028	67.533.956,36	17,20%	7.566.378,72	3.608.888,88	3.957.489,84	63.925.067,48
2029	63.925.067,48	17,20%	7.566.378,72	3.820.369,77	3.746.008,95	60.104.697,71
2030	60.104.697,71	17,20%	7.566.378,72	4.044.243,43	3.522.135,29	56.060.454,28
2031	56.060.454,28	17,20%	7.566.378,72	4.281.236,10	3.285.142,62	51.779.218,18
2032	51.779.218,18	17,20%	7.566.378,72	4.532.116,53	3.034.262,19	47.247.101,65
2033	47.247.101,65	17,20%	7.566.378,72	4.797.698,56	2.768.680,16	42.449.403,08
2034	42.449.403,08	17,20%	7.566.378,72	5.078.843,70	2.487.535,02	37.370.559,39
2035	37.370.559,39	17,20%	7.566.378,72	5.376.463,94	2.189.914,78	31.994.095,45
2036	31.994.095,45	17,20%	7.566.378,72	5.691.524,73	1.874.853,99	26.302.570,72
2037	26.302.570,72	17,20%	7.566.378,72	6.025.048,08	1.541.330,64	20.277.522,65
2038	20.277.522,65	17,20%	7.566.378,72	6.378.115,89	1.188.262,83	13.899.406,75
2039	13.899.406,75	17,20%	7.566.378,72	6.751.873,48	814.505,24	7.147.533,27
2040	7.147.533,27	17,20%	7.566.378,72	7.147.533,27	418.845,45	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou

imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL (CUSTO NORMAL)

14.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados assim se apresentam:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	dez/18	dez/19
Aposentadoria por idade ou por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)	15,28%	20,94%
Aposentadoria por Invalidez	1,85%	2,70%
Pensão por Morte	4,54%	5,46%
Auxílio-Doença	3,90%	0,00%
Salário-Maternidade	0,44%	0,00%
Salário-Família	0,38%	0,00%
Auxílio-Reclusão	0,01%	0,00%
TOTAL	26,40%	29,10%

14.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos	
	atual	proposto
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%

14.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	atual	proposto
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,40%	15,10%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	17,40%	17,10%

14.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, suprido mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

14.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

14.6. QUADRO COMPARATIVO DAS OPÇÕES DE COBERTURA DO DEFICIT TÉCNICO

ANO	ATUAL	OPÇÃO A		OPÇÃO B		OPÇÃO C	
	APORTES	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA
2020	6.188.066,88	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	7.566.378,72	17,20%
2021	6.854.683,86	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	7.566.378,72	17,20%
2022	7.369.890,74	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	7.566.378,72	17,20%
2023	7.894.716,29	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	7.566.378,72	17,20%
2024	8.374.624,82	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	7.566.378,72	17,20%
2025	8.458.371,07	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	7.566.378,72	17,20%
2026	8.542.954,78	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	7.566.378,72	17,20%
2027	8.628.384,33	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	7.566.378,72	17,20%
2028	8.714.668,17	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	7.566.378,72	17,20%
2029	8.801.814,85	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	7.566.378,72	17,20%
2030	8.889.833,00	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	7.566.378,72	17,20%
2031	8.978.731,33	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	7.566.378,72	17,20%
2032	9.068.518,64	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	7.566.378,72	17,20%
2033	9.159.203,83	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	7.566.378,72	17,20%
2034	9.250.795,87	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	7.566.378,72	17,20%
2035	9.343.303,83	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	7.566.378,72	17,20%
2036	9.436.736,86	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	7.566.378,72	17,20%
2037	9.531.104,23	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	7.566.378,72	17,20%
2038	9.626.415,27	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	7.566.378,72	17,20%
2039	-	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	7.566.378,72	17,20%
2040	-	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	7.566.378,72	17,20%
2041	-	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	-	0,00%
2042	-	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	-	0,00%
2043	-	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	-	0,00%
2044	-	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	-	0,00%
2045	-	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	-	0,00%
2046	-	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	-	0,00%
2047	-	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	-	0,00%
2048	-	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	-	0,00%
2049	-	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	-	0,00%
2050	-	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	-	0,00%
2051	-	7.638.409,38	17,37%	6.004.590,95	13,65%	-	0,00%
2052	-	7.638.409,38	17,37%	-	0,00%	-	0,00%
2053	-	7.638.409,38	17,37%	-	0,00%	-	0,00%
2054	-	7.638.409,38	17,37%	-	0,00%	-	0,00%

15. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos —cujo levantamento integral se mostra inviável— e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MF n° 464/2018 e Instrução Normativa n° 9/2018, utilizando, no limite, o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS

- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

15.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 61,52% da Provisão Matemática e hoje representa 62,53%.

15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em lei se mostra **insuficiente** para o equilíbrio atuarial. Recomendamos um **ajuste** no Plano de Custeio.

15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, com valores de salários/benefícios, dentro do esperado.

15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida

apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

16. PARECER CONCLUSIVO

16.1. A presente Avaliação Atuarial do **Município de Paraguaçu Paulista** tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

16.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

16.3. A evolução da massa de segurados e de suas Provisões Matemáticas apresenta-se como segue:

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/19	Fundo de Previdência		187.844.814,32	
	Aposentados	255	597.770,19	85.192.889,78
	Pensionistas	77	157.788,40	21.541.847,98
	Total Inativos	332	755.558,59	106.734.737,76
	Total Ativos	1.542	3.383.615,76	193.696.469,45
	Total Geral	1.874	4.139.174,35	300.431.207,21
dez/18	Fundo de Previdência		157.401.052,60	
	Aposentados	230	512.235,51	80.859.530,40
	Pensionistas	70	121.880,40	16.045.678,08
	Total Inativos	300	634.115,91	96.905.208,48
	Total Ativos	1.404	3.204.345,21	158.930.001,13
	Total Geral	1.704	3.838.461,12	255.835.209,61
dez/17	Fundo de Previdência		136.473.043,43	
	Aposentados	209	453.860,40	71.753.203,27
	Pensionistas	62	110.097,40	14.475.051,53
	Total Inativos	271	563.957,80	86.228.254,80
	Total Ativos	1.391	3.218.110,09	146.280.930,18
	Total Geral	1.662	3.782.067,89	232.509.184,98
dez/16	Fundo de Previdência		112.170.106,01	
	Aposentados	185	330.097,29	49.892.430,89
	Pensionistas	57	94.775,16	13.802.486,28
	Total Inativos	242	424.872,45	63.694.917,17
	Total Ativos	1.369	2.736.122,03	108.453.746,55
	Total Geral	1.611	3.160.994,48	172.148.663,72

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Variação Fundo	Variação Qtde	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/2019 dez/2018	Fundo de Previdência	19,34%			
	Aposentados		10,87%	16,70%	5,36%
	Pensionistas		10,00%	29,46%	34,25%
	Total Inativos		10,67%	19,15%	10,14%
	Total Ativos		9,83%	5,59%	21,88%
	Total Geral		9,98%	7,83%	17,43%
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	15,33%			
	Aposentados		10,05%	12,86%	12,69%
	Pensionistas		12,90%	10,70%	10,85%
	Total Inativos		10,70%	12,44%	12,38%
	Total Ativos		0,93%	-0,43%	8,65%
	Total Geral		2,53%	1,49%	10,03%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	21,67%			
	Aposentados		12,97%	37,49%	43,82%
	Pensionistas		8,77%	16,17%	4,87%
	Total Inativos		11,98%	32,74%	35,38%
	Total Ativos		1,61%	17,62%	34,88%
	Total Geral		3,17%	19,65%	35,06%

16.4. O Patrimônio do **Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista** evoluiu de R\$ 157.401.052,60 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2018, para **R\$ 187.844.814,32** em dezembro de 2019, ou seja, **19,34%** de crescimento.

Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data-base	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2016	172.148.663,72	112.170.106,01	65,16
DEZ/2017	232.509.184,98	136.473.043,43	58,70
DEZ/2018	255.835.209,61	157.401.052,60	61,52
DEZ/2019	300.431.207,21	187.844.814,32	62,53

Como visto, o Fundo de Previdência passou a cobrir **62,53%** da Provisão Matemática, mostrando a busca do equilíbrio financeiro e atuarial demonstrado na Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial, adiante.

16.5. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 18 de março de 2020.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas de Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas de Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas de Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
 Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	859	55,71	55,71	33,44	33,44	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	383	24,84	80,54	27,07	60,50	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	181	11,74	92,28	18,84	79,35	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	50	3,24	95,53	6,48	85,83	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	37	2,40	97,92	5,98	91,80	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	14	0,91	98,83	2,59	94,39	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	2	0,13	98,96	0,44	94,84	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	4	0,26	99,22	1,03	95,87	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	99,22	0,00	95,87	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	3	0,19	99,42	0,92	96,79	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	4	0,26	99,68	1,34	98,14	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	4	0,26	99,94	1,46	99,59	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	1	0,06	100,00	0,41	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 3.383.615,76

Vencimento Médio: R\$ 2.194,30

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	180	11,67	11,67	285.341,70	8,43	8,43	1.585,23
1	23	1,49	13,16	28.631,41	0,85	9,28	1.244,84
2	42	2,72	15,89	61.487,09	1,82	11,10	1.463,98
3	53	3,44	19,33	80.301,12	2,37	13,47	1.515,12
4	1	0,06	19,39	1.935,65	0,06	13,53	1.935,65
5	140	9,08	28,47	371.309,09	10,97	24,50	2.652,21
6	26	1,69	30,16	65.196,02	1,93	26,43	2.507,54
7	29	1,88	32,04	48.648,63	1,44	27,87	1.677,54
8	107	6,94	38,98	232.265,94	6,86	34,73	2.170,71
9	76	4,93	43,90	131.304,50	3,88	38,61	1.727,69
10	60	3,89	47,80	109.319,21	3,23	41,84	1.821,99
11	291	18,87	66,67	507.848,90	15,01	56,85	1.745,19
12	8	0,52	67,19	39.423,81	1,17	58,02	4.927,98
13	0	0,00	67,19	0,00	0,00	58,02	0,00
14	41	2,66	69,84	130.686,17	3,86	61,88	3.187,47
15	9	0,58	70,43	19.719,12	0,58	62,46	2.191,01
16	5	0,32	70,75	6.896,82	0,20	62,66	1.379,36
17	6	0,39	71,14	41.586,42	1,23	63,89	6.931,07
18	5	0,32	71,47	9.881,21	0,29	64,19	1.976,24
19	67	4,35	75,81	173.295,77	5,12	69,31	2.586,50
20	53	3,44	79,25	120.919,67	3,57	72,88	2.281,50
21	61	3,96	83,20	180.633,65	5,34	78,22	2.961,21
22	30	1,95	85,15	96.027,34	2,84	81,06	3.200,91
23	35	2,27	87,42	76.728,40	2,27	83,32	2.192,24
24	21	1,36	88,78	57.012,64	1,68	85,01	2.714,89
25	44	2,85	91,63	120.483,94	3,56	88,57	2.738,27
26	7	0,45	92,09	27.904,09	0,82	89,40	3.986,30
27	50	3,24	95,33	148.706,65	4,39	93,79	2.974,13
28	11	0,71	96,04	30.127,43	0,89	94,68	2.738,86
29	11	0,71	96,76	28.353,21	0,84	95,52	2.577,56
30	22	1,43	98,18	63.319,69	1,87	97,39	2.878,17
31	10	0,65	98,83	42.765,10	1,26	98,65	4.276,51
32	5	0,32	99,16	11.753,67	0,35	99,00	2.350,73
33	4	0,26	99,42	9.273,36	0,27	99,28	2.318,34
34	0	0,00	99,42	0,00	0,00	99,28	0,00
35	1	0,06	99,48	2.394,11	0,07	99,35	2.394,11
36	1	0,06	99,55	2.686,07	0,08	99,43	2.686,07
37	1	0,06	99,61	2.227,27	0,07	99,49	2.227,27
38	1	0,06	99,68	5.191,94	0,15	99,64	5.191,94
39	1	0,06	99,74	2.394,11	0,07	99,72	2.394,11
40	1	0,06	99,81	2.394,11	0,07	99,79	2.394,11
41	1	0,06	99,87	2.394,11	0,07	99,86	2.394,11
42	1	0,06	99,94	2.452,51	0,07	99,93	2.452,51
43	1	0,06	100,00	2.394,11	0,07	100,00	2.394,11
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.542		100,00	3.383.615,76		100,00	2.194,30

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 11,8 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	145	9,40	9,40	413.089,58	12,21	12,21	2.848,89
1	31	2,01	11,41	87.551,95	2,59	14,80	2.824,26
2	33	2,14	13,55	92.574,94	2,74	17,53	2.805,30
3	35	2,27	15,82	110.203,83	3,26	20,79	3.148,68
4	25	1,62	17,44	63.987,97	1,89	22,68	2.559,52
5	32	2,08	19,52	99.600,13	2,94	25,62	3.112,50
6	44	2,85	22,37	138.299,96	4,09	29,71	3.143,18
7	23	1,49	23,87	70.359,19	2,08	31,79	3.059,10
8	21	1,36	25,23	54.480,10	1,61	33,40	2.594,29
9	108	7,00	32,23	245.326,65	7,25	40,65	2.271,54
10	62	4,02	36,25	126.768,70	3,75	44,40	2.044,66
11	60	3,89	40,14	115.380,08	3,41	47,81	1.923,00
12	85	5,51	45,65	183.882,44	5,43	53,24	2.163,32
13	60	3,89	49,55	146.127,56	4,32	57,56	2.435,46
14	59	3,83	53,37	138.408,56	4,09	61,65	2.345,91
15	106	6,87	60,25	264.180,40	7,81	69,46	2.492,27
16	46	2,98	63,23	84.712,55	2,50	71,96	1.841,58
17	76	4,93	68,16	153.328,51	4,53	76,49	2.017,48
18	53	3,44	71,60	89.784,87	2,65	79,15	1.694,05
19	35	2,27	73,87	55.108,75	1,63	80,78	1.574,54
20	93	6,03	79,90	170.083,53	5,03	85,80	1.828,86
21	38	2,46	82,36	58.728,41	1,74	87,54	1.545,48
22	45	2,92	85,28	68.187,28	2,02	89,55	1.515,27
23	25	1,62	86,90	36.725,47	1,09	90,64	1.469,02
24	23	1,49	88,39	52.186,76	1,54	92,18	2.268,99
25	30	1,95	90,34	66.803,18	1,97	94,16	2.226,77
26	23	1,49	91,83	34.999,57	1,03	95,19	1.521,72
27	20	1,30	93,13	24.059,38	0,71	95,90	1.202,97
28	20	1,30	94,42	24.960,39	0,74	96,64	1.248,02
29	10	0,65	95,07	12.914,26	0,38	97,02	1.291,43
30	16	1,04	96,11	37.392,12	1,11	98,13	2.337,01
31	12	0,78	96,89	13.527,72	0,40	98,53	1.127,31
32	10	0,65	97,54	10.372,33	0,31	98,83	1.037,23
33	6	0,39	97,92	6.350,86	0,19	99,02	1.058,48
34	11	0,71	98,64	12.146,15	0,36	99,38	1.104,20
35	9	0,58	99,22	9.009,27	0,27	99,64	1.001,03
36	5	0,32	99,55	5.005,15	0,15	99,79	1.001,03
37	3	0,19	99,74	3.003,09	0,09	99,88	1.001,03
38	2	0,13	99,87	2.002,06	0,06	99,94	1.001,03
39	1	0,06	99,94	1.001,03	0,03	99,97	1.001,03
40	0	0,00	99,94	0,00	0,00	99,97	0,00
41	1	0,06	100,00	1.001,03	0,03	100,00	1.001,03
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.542		100,00	3.383.615,76		100,00	2.194,30

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 13,74 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	%Acumulado	Na Faixa	%	%Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	4	0,26	0,26	4.004,12	0,12	0,12	1.001,03
19	13	0,84	1,10	13.013,39	0,38	0,50	1.001,03
20	10	0,65	1,75	10.010,30	0,30	0,80	1.001,03
21	9	0,58	2,33	9.009,27	0,27	1,07	1.001,03
22	8	0,52	2,85	8.008,24	0,24	1,30	1.001,03
23	11	0,71	3,57	11.011,33	0,33	1,63	1.001,03
24	9	0,58	4,15	13.433,56	0,40	2,02	1.492,62
25	12	0,78	4,93	12.510,30	0,37	2,39	1.042,53
26	20	1,30	6,23	46.554,52	1,38	3,77	2.327,73
27	16	1,04	7,26	26.016,56	0,77	4,54	1.626,04
28	17	1,10	8,37	23.613,08	0,70	5,24	1.389,00
29	20	1,30	9,66	32.650,53	0,96	6,20	1.632,53
30	30	1,95	11,61	58.146,68	1,72	7,92	1.938,22
31	24	1,56	13,16	40.286,11	1,19	9,11	1.678,59
32	39	2,53	15,69	58.580,15	1,73	10,84	1.502,06
33	43	2,79	18,48	72.313,35	2,14	12,98	1.681,71
34	39	2,53	21,01	71.472,72	2,11	15,09	1.832,63
35	36	2,33	23,35	79.903,00	2,36	17,45	2.219,53
36	26	1,69	25,03	47.860,90	1,41	18,87	1.840,80
37	45	2,92	27,95	94.217,86	2,78	21,65	2.093,73
38	51	3,31	31,26	98.241,14	2,90	24,56	1.926,30
39	49	3,18	34,44	93.342,57	2,76	27,31	1.904,95
40	59	3,83	38,26	109.260,43	3,23	30,54	1.851,87
41	51	3,31	41,57	115.451,47	3,41	33,96	2.263,75
42	42	2,72	44,29	88.871,90	2,63	36,58	2.116,00
43	59	3,83	48,12	129.335,62	3,82	40,40	2.192,13
44	62	4,02	52,14	159.313,00	4,71	45,11	2.569,56
45	62	4,02	56,16	157.342,71	4,65	49,76	2.537,79
46	61	3,96	60,12	138.492,86	4,09	53,86	2.270,37
47	51	3,31	63,42	136.542,09	4,04	57,89	2.677,30
48	47	3,05	66,47	116.244,50	3,44	61,33	2.473,29
49	44	2,85	69,33	107.002,86	3,16	64,49	2.431,88
50	51	3,31	72,63	127.104,17	3,76	68,25	2.492,24
51	29	1,88	74,51	91.259,85	2,70	70,94	3.146,89
52	32	2,08	76,59	91.028,52	2,69	73,63	2.844,64
53	39	2,53	79,12	81.340,04	2,40	76,04	2.085,64
54	37	2,40	81,52	74.007,18	2,19	78,22	2.000,19
55	40	2,59	84,11	88.275,70	2,61	80,83	2.206,89
56	25	1,62	85,73	66.980,00	1,98	82,81	2.679,20
57	31	2,01	87,74	77.356,41	2,29	85,10	2.495,37
58	31	2,01	89,75	107.620,35	3,18	88,28	3.471,62
59	23	1,49	91,25	55.341,37	1,64	89,91	2.406,15
60	29	1,88	93,13	85.225,20	2,52	92,43	2.938,80
61	20	1,30	94,42	45.132,53	1,33	93,77	2.256,63
62	21	1,36	95,78	60.329,76	1,78	95,55	2.872,85
63	19	1,23	97,02	38.002,95	1,12	96,67	2.000,16
64	12	0,78	97,80	29.525,55	0,87	97,55	2.460,46
65	10	0,65	98,44	27.081,94	0,80	98,35	2.708,19
66	6	0,39	98,83	11.800,22	0,35	98,70	1.966,70
67	3	0,19	99,03	8.473,63	0,25	98,95	2.824,54
68	2	0,13	99,16	5.979,09	0,18	99,12	2.989,55
69	5	0,32	99,48	15.868,48	0,47	99,59	3.173,70
70	1	0,06	99,55	1.718,42	0,05	99,64	1.718,42
>70	7	0,45	100,00	12.107,28	0,36	100,00	1.729,61
TOTAL	1.542		100,00	3.383.615,76		100,00	2.194,30

IDADE MÉDIA: 44,37 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9958
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 6

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2019	145	413.089,58	413.089,58	413.089,58	70.805.124,36	70.805.124,36
2020	31	87.551,95	88.019,31	85.978,13	15.815.190,03	15.458.231,40
2021	33	92.574,94	94.075,64	87.753,91	15.480.323,04	14.467.599,84
2022	35	110.203,83	113.183,94	101.303,44	17.007.535,45	15.219.384,77
2023	25	63.987,97	66.302,53	57.182,78	9.006.278,65	7.781.558,60
2024	32	99.600,13	104.250,29	86.795,83	13.936.713,84	11.621.341,64
2025	44	138.299,96	146.056,26	112.978,67	17.991.987,75	13.920.455,67
2026	23	70.359,19	75.169,25	56.559,64	8.972.814,40	6.749.816,94
2027	21	54.480,10	58.686,48	41.982,32	6.024.207,70	4.333.208,52
2028	108	245.326,65	266.966,52	161.518,28	24.916.359,26	15.085.557,30
2029	62	126.768,70	139.452,48	80.639,18	12.130.056,94	7.068.313,89
2030	60	115.380,08	128.175,00	68.866,73	10.571.080,66	5.673.160,99
2031	85	183.882,44	205.975,69	96.253,60	16.182.313,50	7.578.091,46
2032	60	146.127,56	165.657,42	78.864,15	11.714.612,47	5.625.178,98
2033	59	138.408,56	158.307,75	68.836,04	10.426.574,48	4.562.156,86
2034	106	264.180,40	304.807,04	102.134,89	19.608.194,37	6.607.605,67
2035	46	84.712,55	98.866,45	38.385,86	6.063.640,33	2.324.326,79
2036	76	153.328,51	180.848,72	56.392,20	9.627.357,16	2.970.087,94
2037	53	89.784,87	106.930,69	32.326,90	5.656.700,37	1.708.953,21
2038	35	55.108,75	66.258,64	19.468,46	3.331.603,91	966.116,63
2039	93	170.083,53	206.467,49	29.489,95	9.129.142,02	1.342.564,52
2040	38	58.728,41	72.047,13	16.449,60	2.956.756,57	654.307,38
2041	45	68.187,28	84.474,85	16.885,04	3.350.475,56	676.032,84
2042	25	36.725,47	45.979,74	8.282,34	1.728.956,77	312.946,51
2043	23	52.186,76	66.078,75	7.283,98	2.419.455,22	255.954,05
2044	30	66.803,18	85.262,44	15.856,60	2.472.182,73	457.186,98
2045	23	34.999,57	45.137,56	6.404,54	1.382.481,89	187.142,17
2046	20	24.059,38	31.329,80	2.178,05	885.314,93	61.216,97
2047	20	24.960,39	32.815,61	3.247,55	821.063,59	77.639,51
2048	10	12.914,26	17.132,15	849,08	462.320,10	22.919,67
2049	16	37.392,12	50.168,28	3.812,94	1.055.091,64	75.520,01
2050	12	13.527,72	18.301,02	645,41	433.661,08	13.403,35
2051	10	10.372,33	14.197,06	852,70	278.399,13	14.774,61
2052	6	6.350,86	8.787,96	965,41	154.009,36	16.213,39
2053	11	12.146,15	16.959,31	938,28	245.063,01	13.856,25
2054	9	9.009,27	12.703,94	192,73	187.487,28	2.775,72
2055	5	5.005,15	7.138,70	66,07	99.394,80	919,98
2056	3	3.003,09	4.326,54	235,40	50.751,34	2.762,88
2057	2	2.002,06	2.907,56	123,71	32.228,26	1.371,28
2058	1	1.001,03	1.467,10	28,09	15.251,05	292,04
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	1	1.001,03	1.491,63	15,35	13.802,82	142,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.542	3.383.615,76	3.806.254,32	1.962.113,41	333.441.957,81	224.716.213,57

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

Data do cálculo: 31/12/2019

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,0586

Quantidade total de Iminentes: 145

Total da Folha de Iminentes: R\$ 413.089,58

Total da Provisão de Iminentes: R\$ 70.805.124,36

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1	000000019	60	10.288,10	1.780.616,96
2	000030821	51	1.768,47	326.183,69
3	000022500	64	2.018,72	326.682,69
4	000014770	55	2.168,88	372.620,76
5	000010022	53	2.744,47	529.710,26
6	000034061	64	2.018,72	291.569,26
7	000026140	62	1.918,62	323.876,15
8	000017094	53	6.211,41	1.210.398,52
9	000022330	56	4.348,22	803.957,41
10	000026921	68	4.060,47	597.619,00
11	000032476	51	3.806,75	757.502,41
12	000030694	60	1.768,47	308.828,66
13	000012939	69	6.181,42	884.670,59
14	000005932	69	2.227,27	320.866,23
15	000028169	65	2.333,33	332.936,19
16	000002488	66	2.394,11	329.512,18
17	000032697	61	1.718,42	291.940,42
18	000035645	63	1.668,36	244.355,21
19	000026417	61	1.918,62	299.820,73
20	000034215	61	1.968,67	306.561,52
21	000013803	66	2.168,88	337.051,00
22	000029181	62	1.818,52	274.619,37
23	000018872	61	2.118,83	359.400,28
24	000015083	62	3.514,17	584.543,57
25	000022047	58	6.266,56	1.121.257,94
26	000013560	62	5.882,30	986.520,65
27	000029700	56	1.931,39	358.865,25
28	000020605	52	1.328,39	239.829,31
29	000033545	60	1.891,33	328.323,04
30	000026034	58	1.918,62	345.162,58
31	000025780	62	5.358,34	812.182,55
32	000029521	60	1.818,52	318.982,84
33	000022918	50	4.203,28	840.395,10
34	000034355	58	1.918,62	312.983,87
35	000033065	70	1.718,42	209.751,47
36	000030813	64	5.043,96	731.447,86
37	000025852	58	1.918,62	344.227,93
38	000021393	64	2.018,72	322.033,85
39	000014672	71	2.168,88	297.327,39
40	000018783	59	2.544,33	448.873,84
41	000016128	61	2.168,88	368.468,56
42	000022454	63	1.449,39	240.692,68
43	000026115	56	1.918,62	358.244,73
44	000019984	60	2.068,78	326.612,20
45	000016829	61	2.168,88	374.255,54

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
46	000017019	62	2.168,88	361.364,07
47	000003190	64	2.394,11	384.674,14
48	000026212	55	1.918,62	362.935,85
49	000030325	57	2.118,83	355.777,96
50	000026123	64	5.358,34	865.579,76
51	000022136	69	2.018,72	255.713,95
52	000033669	57	1.718,42	316.129,30
53	000027600	59	1.868,57	332.943,41
54	000032174	58	5.691,05	1.032.145,47
55	000017710	58	2.118,83	381.180,65
56	000032450	55	1.718,42	323.926,03
57	000027022	54	1.868,57	355.904,02
58	000027812	59	1.868,57	298.984,49
59	000035408	63	1.668,36	246.263,71
60	000008745	59	2.394,11	386.828,27
61	000013196	63	2.168,88	319.524,33
62	000022730	56	2.018,72	376.474,49
63	000022535	60	2.018,72	351.483,54
64	000033790	60	3.676,80	636.363,61
65	000028240	63	2.333,33	382.234,66
66	000005037	57	5.191,94	866.633,00
67	000026450	58	1.889,83	338.141,96
68	000031895	55	5.030,38	942.681,00
69	000022993	55	4.348,22	816.767,22
70	000015326	55	2.168,88	375.701,19
71	000013544	65	5.882,30	933.210,65
72	000025470	62	5.463,13	826.533,61
73	000027146	52	1.868,57	367.100,85
74	000029653	53	1.818,52	351.367,82
75	000035254	54	1.668,36	295.599,09
76	000023884	53	1.968,67	381.597,80
77	000022365	58	5.072,96	826.258,13
78	000032956	52	1.718,42	338.971,75
79	000016977	61	5.030,84	780.641,92
80	000035548	59	1.668,36	270.437,15
81	000035459	62	1.668,36	251.475,38
82	000027251	57	3.105,52	565.447,54
83	000026808	68	1.918,62	248.918,40
84	000011452	58	2.744,47	447.704,52
85	000000094	61	2.394,11	370.840,15
86	000015717	50	2.168,88	437.267,22
87	000032530	60	1.718,42	301.869,87
88	000028207	60	2.333,33	369.628,97
89	000013641	63	5.882,30	861.547,06
90	000026743	55	1.918,62	332.804,42
91	000034193	61	2.168,88	333.572,03
92	000014478	55	2.168,88	374.160,97
93	000029378	61	1.818,52	281.683,06
94	000028517	62	1.818,52	273.089,17
95	000025410	56	1.968,67	364.893,16
96	000023183	60	1.480,37	260.052,32
97	000021997	52	6.458,39	1.272.681,07
98	000014915	55	2.168,88	409.797,11
99	000021563	51	3.903,54	776.762,58
100	000032859	66	1.718,42	267.048,05
101	000023175	60	2.160,53	341.097,39
102	000026018	58	3.709,97	665.621,79

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
103	000017051	59	2.096,59	371.991,12
104	000022012	50	4.348,22	876.643,29
105	000016489	67	5.882,30	795.445,28
106	000030260	58	5.043,96	824.104,45
107	000022756	50	4.348,22	875.027,91
108	000033677	53	1.718,42	332.026,86
109	000017086	65	5.882,30	825.406,69
110	000034606	60	1.668,36	263.395,20
111	000001392	62	2.394,11	364.898,26
112	000015660	64	2.168,88	345.987,94
113	000016144	64	2.168,88	314.519,27
114	000021865	54	2.018,72	356.742,94
115	000021571	51	4.348,22	861.066,46
116	000034339	54	1.918,62	337.280,55
117	000032336	54	2.068,78	366.067,35
118	000034363	54	1.918,62	337.280,55
119	000019747	57	5.672,71	1.038.228,78
120	000029114	63	1.818,52	267.388,43
121	000032492	54	1.718,42	304.468,69
122	000035211	52	1.668,36	303.406,13
123	000021016	57	2.068,78	381.071,25
124	000022462	52	5.567,92	1.097.206,33
125	000026727	55	1.918,62	359.968,62
126	000030686	54	1.768,47	311.702,30
127	000034665	55	3.676,80	696.334,39
128	000028690	52	3.964,55	780.458,65
129	000001252	63	2.452,51	359.906,58
130	000033090	52	4.939,17	894.978,23
131	000020354	60	2.068,78	360.735,76
132	000035190	53	1.668,36	297.102,35
133	000019429	58	2.118,83	347.802,99
134	000030554	51	4.986,34	989.350,27
135	000030740	63	1.768,47	264.075,29
136	000040703	53	1.868,57	333.597,67
137	000021296	55	2.494,26	433.245,54
138	000035483	53	1.668,36	295.974,91
139	000013269	52	2.168,88	423.075,15
140	000030520	49	3.419,63	697.420,06
141	000029300	50	2.222,43	414.121,75
142	000030031	65	1.818,52	256.789,44
143	000021768	50	2.018,72	377.846,92
144	000030414	54	2.376,28	417.734,11
145	000030490	51	5.043,96	924.930,27

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	2	8.857,39	≤ 39	2	8.857,39	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	1	2.135,40	42	1	2.135,40	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	2	1.996,00	44	0	-	44	2	1.996,00
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	1	2.802,08	50	1	2.802,08	50	0	-
51	4	16.964,31	51	4	16.964,31	51	0	-
52	8	32.322,48	52	7	27.070,27	52	1	5.252,21
53	8	22.928,91	53	7	21.705,61	53	1	1.223,30
54	8	20.560,32	54	6	17.044,44	54	2	3.515,88
55	5	16.601,93	55	4	10.929,17	55	1	5.672,76
56	7	18.943,71	56	5	11.316,75	56	2	7.626,96
57	11	36.443,35	57	6	28.131,31	57	5	8.312,04
58	19	48.376,64	58	17	44.497,59	58	2	3.879,05
59	7	21.843,48	59	7	21.843,48	59	0	-
60	10	25.607,78	60	9	22.306,15	60	1	3.301,63
61	15	39.735,99	61	10	29.997,88	61	5	9.738,11
62	11	26.172,62	62	9	23.069,31	62	2	3.103,31
63	10	18.486,33	63	10	18.486,33	63	0	-
64	14	34.064,23	64	13	31.895,35	64	1	2.168,88
65	10	25.352,22	65	8	23.332,01	65	2	2.020,21
66	10	20.918,55	66	7	16.853,75	66	3	4.064,80
67	13	22.716,60	67	11	19.900,06	67	2	2.816,54
68	10	20.860,28	68	10	20.860,28	68	0	-
69	8	16.733,59	69	3	7.219,20	69	5	9.514,39
70	5	11.384,15	70	2	5.058,49	70	3	6.325,66
71	9	18.806,37	71	4	11.982,25	71	5	6.824,12
72	5	8.038,24	72	1	998,00	72	4	7.040,24
73	2	2.750,81	73	0	-	73	2	2.750,81
74	8	9.063,64	74	3	3.369,82	74	5	5.693,82
75	8	7.984,00	75	2	1.996,00	75	6	5.988,00
76	4	6.450,50	76	1	1.551,66	76	3	4.898,84
77	6	9.285,80	77	0	-	77	6	9.285,80
78	1	1.107,93	78	0	-	78	1	1.107,93
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	3	4.168,98	80	1	1.618,20	80	2	2.550,78
81	1	998,00	81	0	-	81	1	998,00
82	1	998,00	82	1	998,00	82	0	-
83	1	2.420,88	83	1	2.420,88	83	0	-
84	1	998,00	84	0	-	84	1	998,00
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	1	2.426,21	86	0	-	86	1	2.426,21
87	1	2.768,43	87	0	-	87	1	2.768,43
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	1	1.314,97	89	0	-	89	1	1.314,97
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	3	5.381,09	≥ 91	3	5.381,09	≥ 91	0	-
TOTAL	255	597.770,19	TOTAL	176	462.592,51	TOTAL	79	135.177,68

Idade Média = 63,98

Idade Média = 62

Idade Média = 68,39

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	65	64.870,00	0 a 1	34	33.932,00	0 a 1	31	30.938,00
1 a 2	64	95.840,20	1 a 2	41	62.532,17	1 a 2	23	33.308,03
2 a 3	51	118.461,79	2 a 3	31	70.847,13	2 a 3	20	47.614,66
3 a 4	33	119.839,67	3 a 4	31	112.797,27	3 a 4	2	7.042,40
4 a 5	31	131.250,15	4 a 5	31	131.250,15	4 a 5	0	0,00
5 a 6	10	55.008,38	5 a 6	7	38.733,79	5 a 6	3	16.274,59
6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	1	12.500,00	12 a 13	1	12.500,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	255	597.770,19	TOTAL	176	462.592,51	TOTAL	79	135.177,68

Provento Médio= R\$ 2.344,20

Provento Médio= R\$ 2.628,37

Provento Médio= R\$ 1.711,11

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,86%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	00000850	64	20,92	4.348,24	616.159,58	616.159,58	-	-
00002	00000904	74	11,44	998,00	94.769,55	94.769,55	-	-
00003	00001083	56	27,47	4.060,47	663.742,94	663.742,94	-	-
00004	00000928	68	17,89	998,00	129.268,00	129.268,00	-	-
00005	00001039	56	23,45	2.277,34	342.633,57	342.633,57	-	-
00006	00001176	58	25,79	3.868,64	613.795,73	613.795,73	-	-
00007	00001037	58	21,95	2.277,34	331.217,31	331.217,31	-	-
00008	00001014	74	11,44	998,00	94.769,55	94.769,55	-	-
00009	00000988	62	22,51	3.903,55	579.251,77	579.251,77	-	-
00010	00000960	52	30,92	2.030,31	350.708,16	350.708,16	-	-
00011	00001155	57	26,62	3.389,05	543.505,37	543.505,37	-	-
00012	00000582	59	24,95	1.651,76	259.194,44	259.194,44	-	-
00013	00000995	66	19,38	4.156,40	559.734,47	559.734,47	-	-
00014	00001102	59	24,95	5.672,77	888.914,34	888.914,34	-	-
00015	00001150	57	22,70	1.588,84	235.980,91	235.980,91	-	-
00016	00001147	52	30,92	4.060,47	699.249,98	699.249,98	-	-
00017	00000558	74	13,76	1.373,82	149.965,69	149.965,69	-	-
00018	00000728	67	18,63	4.348,24	575.046,09	575.046,09	-	-
00019	00001067	58	25,79	2.218,95	354.917,03	354.917,03	-	-
00020	00000256	84	6,93	998,00	65.890,33	65.890,33	-	-
00021	00001144	58	25,79	1.918,63	306.469,24	306.469,24	-	-
00022	00000964	59	24,95	4.348,24	674.614,68	674.614,68	-	-
00023	00001186	64	17,63	2.168,88	277.381,87	277.381,87	-	-
00024	00000361	58	21,95	1.601,71	231.873,91	231.873,91	-	-
00025	00001041	64	20,92	2.068,80	295.256,42	295.256,42	-	-
00026	00001058	54	29,18	1.545,95	259.104,29	259.104,29	-	-
00027	00001175	50	32,68	2.802,08	495.926,66	495.926,66	-	-
00028	00000094	80	8,56	1.501,60	113.689,57	113.689,57	-	-
00029	00000450	75	10,91	998,00	92.385,78	92.385,78	-	-
00030	00001030	64	20,92	1.000,48	142.533,20	142.533,20	-	-
00031	00001104	60	24,13	2.218,95	341.741,90	341.741,90	-	-
00032	00001103	62	22,51	3.772,71	555.274,61	555.274,61	-	-
00033	00001026	66	19,38	998,00	135.456,93	135.456,93	-	-
00034	00001086	55	24,22	5.672,76	861.890,03	861.890,03	-	-
00035	00001191	53	25,79	1.223,30	193.824,49	193.824,49	-	-
00036	00001135	51	31,80	3.580,92	626.604,65	626.604,65	-	-
00037	00001082	64	20,92	1.954,66	278.470,29	278.470,29	-	-
00038	00001059	53	30,05	4.252,32	726.151,38	726.151,38	-	-
00039	00000864	71	15,75	1.271,26	152.251,64	152.251,64	-	-
00040	00001071	55	28,32	1.589,25	265.752,41	265.752,41	-	-
00041	00000193	58	25,79	2.160,64	345.126,31	345.126,31	-	-
00042	00000948	77	9,91	998,00	86.912,21	86.912,21	-	-
00043	00001177	61	19,75	2.257,02	307.778,86	307.778,86	-	-
00044	00000787	67	18,63	1.170,35	155.724,41	155.724,41	-	-
00045	00001126	59	24,95	4.156,42	654.990,43	654.990,43	-	-
00046	00000590	65	20,14	1.447,33	201.751,31	201.751,31	-	-
00047	00000975	70	16,45	4.060,49	504.615,19	504.615,19	-	-
00048	00001187	55	28,32	3.676,80	614.113,51	614.113,51	-	-
00049	00001064	52	26,58	5.252,21	837.293,02	837.293,02	-	-
00050	00001020	69	17,16	2.973,43	373.651,01	373.651,01	-	-
00051	00001122	51	31,80	5.358,38	937.632,18	937.632,18	-	-
00052	00001043	58	25,79	1.818,54	288.137,64	288.137,64	-	-
00053	00001133	55	28,32	3.580,92	594.610,59	594.610,59	-	-
00054	00001143	63	21,71	1.371,25	197.087,44	197.087,44	-	-
00055	00000981	68	17,89	998,00	127.626,10	127.626,10	-	-
00056	00000825	77	9,91	998,00	84.618,85	84.618,85	-	-
00057	00000698	68	17,89	1.651,76	211.683,06	211.683,06	-	-
00058	00000043	57	22,70	1.351,45	198.354,43	198.354,43	-	-
00059	00000345	53	30,05	1.601,71	274.100,40	274.100,40	-	-
00060	00000680	62	19,03	1.451,55	195.114,93	195.114,93	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00061	00000884	65	20,14	998,00	140.153,00	140.153,00	-	-
00062	00001125	53	30,05	3.772,76	642.885,88	642.885,88	-	-
00063	00001182	53	30,05	5.790,17	995.085,29	995.085,29	-	-
00064	00001078	66	19,38	998,00	134.134,22	134.134,22	-	-
00065	00001148	51	31,80	4.156,38	727.301,10	727.301,10	-	-
00066	00001153	23	58,09	3.580,88	750.327,26	750.327,26	-	-
00067	00000911	58	25,79	998,00	157.698,83	157.698,83	-	-
00068	00001050	67	18,63	998,00	132.791,87	132.791,87	-	-
00069	00001015	70	16,45	998,00	123.464,80	123.464,80	-	-
00070	00001109	52	30,92	4.252,32	737.518,60	737.518,60	-	-
00071	00000878	81	8,14	998,00	74.353,60	74.353,60	-	-
00072	00001174	51	31,80	3.868,63	673.667,44	673.667,44	-	-
00073	00001121	64	20,92	1.668,38	238.956,11	238.956,11	-	-
00074	00000663	69	14,34	3.740,77	420.937,76	420.937,76	-	-
00075	00000779	67	18,63	3.069,35	403.429,34	403.429,34	-	-
00076	00001099	54	29,18	3.868,64	649.120,52	649.120,52	-	-
00077	00001172	67	18,63	998,00	131.444,61	131.444,61	-	-
00078	00001095	64	20,92	998,00	140.659,72	140.659,72	-	-
00079	00000710	75	13,13	998,00	83.788,35	104.914,14	-	21.125,80
00080	00001140	54	25,00	1.828,54	284.980,13	284.980,13	-	-
00081	00001166	63	21,71	1.460,05	212.023,16	212.023,16	-	-
00082	00000953	61	23,31	3.165,27	479.462,88	479.462,88	-	-
00083	00000400	80	8,56	1.049,18	80.451,51	80.451,51	-	-
00084	00001116	52	30,92	5.567,96	965.702,04	965.702,04	-	-
00085	00000941	77	9,91	2.446,15	211.152,64	211.152,64	-	-
00086	00001098	57	26,62	3.868,64	627.660,15	627.660,15	-	-
00087	00001151	65	16,95	1.022,21	125.700,24	125.700,24	-	-
00088	00001027	57	26,62	1.998,28	324.622,81	324.622,81	-	-
00089	00001173	61	23,31	1.026,99	155.322,82	155.322,82	-	-
00090	00001189	60	24,13	3.188,58	487.431,17	487.431,17	-	-
00091	00000914	58	25,79	998,00	159.413,90	159.413,90	-	-
00092	00000895	65	20,14	3.651,05	512.731,08	512.731,08	-	-
00093	00001145	64	20,92	1.496,59	212.451,55	212.451,55	-	-
00094	00001179	56	27,47	2.270,83	372.114,73	372.114,73	-	-
00095	00000934	53	30,05	998,00	171.332,39	171.332,39	-	-
00096	00000963	44	33,23	998,00	176.630,69	176.630,69	-	-
00097	00000051	76	12,52	1.551,66	160.433,44	160.433,44	-	-
00098	00000523	68	17,89	998,00	128.994,35	128.994,35	-	-
00099	00000987	75	10,91	998,00	91.333,15	91.333,15	-	-
00100	00000942	77	9,91	2.826,09	200.622,79	244.670,79	-	44.048,00
00101	00001016	68	17,89	1.858,80	238.216,49	238.216,49	-	-
00102	00000477	71	13,13	2.832,12	385.342,32	385.342,32	-	-
00103	00001005	65	16,95	998,00	125.327,05	125.327,05	-	-
00104	00000992	72	12,55	2.371,65	241.153,52	241.153,52	-	-
00105	00001112	64	20,92	1.718,43	244.815,82	244.815,82	-	-
00106	00001105	62	22,51	998,00	147.370,22	147.370,22	-	-
00107	00001097	69	17,16	998,00	126.520,81	126.520,81	-	-
00108	00000493	71	15,75	2.014,51	237.259,09	237.259,09	-	-
00109	00001131	67	18,63	998,00	132.252,97	132.252,97	-	-
00110	00000965	76	10,40	998,00	88.983,24	88.983,24	-	-
00111	00000979	64	20,92	3.964,59	558.775,69	558.775,69	-	-
00112	00000978	75	10,91	998,00	92.912,09	92.912,09	-	-
00113	00000929	42	39,96	2.135,40	406.899,51	406.899,51	-	-
00114	00000566	74	13,76	998,00	85.271,42	109.516,48	-	24.245,06
00115	00000604	63	21,71	1.040,97	150.907,71	150.907,71	-	-
00116	00000974	76	10,40	2.902,84	261.840,44	261.840,44	-	-
00117	00001036	70	13,73	2.956,08	323.027,75	323.027,75	-	-
00118	00000855	80	10,26	1.618,20	142.523,48	142.523,48	-	-
00119	00001114	71	13,13	998,00	106.079,10	106.079,10	-	-
00120	00000907	62	19,03	1.651,76	222.435,41	222.435,41	-	-
00121	00001181	61	23,31	2.168,88	324.961,00	324.961,00	-	-
00122	00000939	77	9,91	998,00	85.892,94	85.892,94	-	-
00123	00000938	66	19,38	1.294,62	177.089,35	177.089,35	-	-
00124	00001025	68	17,89	5.762,82	736.960,17	736.960,17	-	-
00125	00000946	77	9,91	1.019,56	88.789,79	88.789,79	-	-
00126	00000936	63	21,71	1.701,82	247.132,12	247.132,12	-	-
00127	00001010	66	19,38	4.060,49	553.276,39	553.276,39	-	-
00128	00001017	69	14,34	998,00	110.679,96	110.679,96	-	-
00129	00001008	74	11,44	998,00	93.970,86	93.970,86	-	-
00130	00001170	66	16,28	998,00	120.875,83	120.875,83	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00131	000001055	67	15,62	1.818,54	213.464,71	213.464,71	-	-
00132	000000574	71	15,75	4.348,24	512.114,34	512.114,34	-	-
00133	000001007	58	25,79	4.060,49	646.851,26	646.851,26	-	-
00134	000000883	72	12,55	2.018,83	203.638,32	203.638,32	-	-
00135	000001162	67	18,63	998,00	132.522,42	132.522,42	-	-
00136	000001152	57	26,62	4.156,39	670.022,74	670.022,74	-	-
00137	000001094	72	12,55	998,00	101.208,17	101.208,17	-	-
00138	000000962	64	20,92	3.806,76	545.228,63	545.228,63	-	-
00139	000001139	68	17,89	998,00	130.088,96	130.088,96	-	-
00140	000000916	70	13,73	2.068,19	223.197,82	223.197,82	-	-
00141	000000999	65	20,14	3.544,63	493.185,39	493.185,39	-	-
00142	000000997	75	13,13	998,00	105.777,34	105.777,34	-	-
00143	000000901	72	12,55	1.651,76	165.717,70	165.717,70	-	-
00144	000001090	61	19,75	1.926,98	265.104,68	265.104,68	-	-
00145	000001123	67	15,62	998,00	118.753,60	118.753,60	-	-
00146	000000994	61	19,75	998,00	137.541,59	137.541,59	-	-
00147	000001035	69	14,34	1.004,91	113.351,75	113.351,75	-	-
00148	000001052	63	21,71	1.868,59	270.423,00	270.423,00	-	-
00149	000001042	61	19,75	2.337,16	318.141,53	318.141,53	-	-
00150	000000540	73	11,99	1.652,07	162.633,07	162.633,07	-	-
00151	000000925	68	17,89	998,00	128.994,35	128.994,35	-	-
00152	000000908	74	11,44	998,00	94.769,55	94.769,55	-	-
00153	000000833	67	18,63	4.252,32	889.886,61	889.886,61	-	-
00154	000000940	69	17,16	3.247,77	355.779,00	412.636,10	-	56.857,10
00155	000001009	65	20,14	998,00	139.634,86	139.634,86	-	-
00156	000001056	63	21,71	1.666,00	239.864,54	239.864,54	-	-
00157	000000485	62	22,51	1.601,71	236.517,38	236.517,38	-	-
00158	000001130	62	22,51	1.106,97	163.996,71	163.996,71	-	-
00159	000001091	61	19,75	2.218,95	303.124,45	303.124,45	-	-
00160	000001165	52	30,92	5.305,18	913.600,40	913.600,40	-	-
00161	000000912	69	14,34	2.018,83	226.079,24	226.079,24	-	-
00162	000000890	82	9,26	998,00	82.727,71	82.727,71	-	-
00163	000001057	58	25,79	4.000,34	633.831,83	633.831,83	-	-
00164	000001193	22	59,06	5.276,51	1.111.502,54	1.111.502,54	-	-
00165	000000894	58	25,79	1.601,71	254.470,26	254.470,26	-	-
00166	000000858	83	8,78	2.420,88	192.237,96	192.237,96	-	-
00167	000001129	66	19,38	998,00	134.134,22	134.134,22	-	-
00168	000001044	63	21,71	2.832,43	407.802,84	407.802,84	-	-
00169	000001033	57	26,62	12.500,00	1.891.956,69	2.007.237,74	115.281,04	-
00170	000000917	66	19,38	4.348,24	592.484,78	592.484,78	-	-
00171	000000949	65	20,14	4.060,49	250.696,74	558.635,73	-	307.938,99
00172	000000889	76	10,40	998,00	87.426,48	87.426,48	-	-
00173	000000860	91	5,46	2.345,26	123.370,24	123.370,24	-	-
00174	000000930	60	24,13	1.297,96	198.119,60	198.119,60	-	-
00175	000001045	63	21,71	1.198,98	172.624,73	172.624,73	-	-
00176	000000861	87	5,81	2.768,43	152.944,20	152.944,20	-	-
00177	000000927	67	18,63	1.071,80	141.454,04	141.454,04	-	-
00178	000001154	53	30,05	1.422,01	243.089,61	243.089,61	-	-
00179	000000976	59	24,95	2.219,04	345.260,42	345.260,42	-	-
00180	000000872	61	23,31	4.348,24	651.492,21	651.492,21	-	-
00181	000000950	58	25,79	4.348,24	692.690,91	692.690,91	-	-
00182	000000302	74	11,44	1.701,82	163.873,82	163.873,82	-	-
00183	000001038	66	16,28	998,00	122.198,28	122.198,28	-	-
00184	000001054	63	21,71	998,00	144.678,42	144.678,42	-	-
00185	000001066	66	16,28	2.068,80	252.213,88	252.213,88	-	-
00186	000000955	61	23,31	4.156,40	621.770,97	621.770,97	-	-
00187	000001087	60	24,13	3.964,55	613.301,39	613.301,39	-	-
00188	000000980	71	13,13	998,00	103.912,26	103.912,26	-	-
00189	000001061	58	25,79	1.985,37	316.276,88	316.276,88	-	-
00190	000001053	60	24,13	998,00	154.386,95	154.386,95	-	-
00191	000000961	61	23,31	2.735,31	414.334,20	414.334,20	-	-
00192	000001080	60	20,47	3.301,63	458.142,47	458.142,47	-	-
00193	000001051	61	23,31	2.218,95	331.940,79	331.940,79	-	-
00194	000000986	75	10,91	998,00	92.122,62	92.122,62	-	-
00195	000001096	61	23,31	4.556,04	690.131,35	690.131,35	-	-
00196	000000951	65	20,14	4.476,11	620.463,84	620.463,84	-	-
00197	000000863	60	24,13	998,00	154.158,84	154.158,84	-	-
00198	000000744	75	10,91	998,00	91.859,47	91.859,47	-	-
00199	000000140	89	5,09	1.314,97	65.772,48	65.772,48	-	-
00200	000000865	74	13,76	998,00	110.091,63	110.091,63	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00201	000001158	64	20,92	1.740,60	246.648,61	246.648,61	-	-
00202	000001100	64	20,92	3.868,64	553.109,36	553.109,36	-	-
00203	000000885	62	22,51	3.193,81	470.071,01	470.071,01	-	-
00204	000001088	65	20,14	4.156,40	578.304,58	578.304,58	-	-
00205	000001062	61	23,31	2.068,80	309.479,31	309.479,31	-	-
00206	000000926	56	27,47	998,00	163.137,63	163.137,63	-	-
00207	000001111	52	30,92	4.252,32	739.012,98	739.012,98	-	-
00208	000000191	52	30,92	1.601,71	278.080,60	278.080,60	-	-
00209	000001142	56	23,45	5.349,62	798.006,37	798.006,37	-	-
00210	000001113	67	18,63	998,00	131.175,16	131.175,16	-	-
00211	000001093	54	29,18	2.319,05	392.172,28	392.172,28	-	-
00212	000001160	56	27,47	2.018,76	331.621,70	331.621,70	-	-
00213	000001084	57	26,62	2.218,95	356.778,38	356.778,38	-	-
00214	000001063	58	25,79	2.068,80	328.234,37	328.234,37	-	-
00215	000000977	67	18,63	998,00	133.061,32	133.061,32	-	-
00216	000000248	86	6,17	2.426,21	143.598,60	143.598,60	-	-
00217	000001092	55	28,32	2.082,20	346.965,76	346.965,76	-	-
00218	000000932	64	20,92	3.261,18	465.431,34	465.431,34	-	-
00219	000001024	54	29,18	4.156,40	705.233,69	705.233,69	-	-
00220	000001006	62	22,51	2.912,26	434.266,00	434.266,00	-	-
00221	000001161	54	25,00	1.687,34	259.879,86	259.879,86	-	-
00222	000001085	60	24,13	3.868,64	595.811,71	595.811,71	-	-
00223	000000956	71	13,13	998,00	103.912,26	103.912,26	-	-
00224	000000971	54	29,18	998,00	168.770,80	168.770,80	-	-
00225	000000996	62	22,51	2.160,64	321.142,07	321.142,07	-	-
00226	000001023	54	29,18	4.156,40	702.884,74	702.884,74	-	-
00227	000001106	53	30,05	3.868,64	664.855,57	664.855,57	-	-
00228	000001141	60	24,13	3.752,75	576.247,89	576.247,89	-	-
00229	000000959	58	25,79	3.903,55	623.527,20	623.527,20	-	-
00230	000000922	75	10,91	998,00	91.333,15	91.333,15	-	-
00231	000000856	99	2,72	1.459,52	39.994,02	39.994,02	-	-
00232	000000854	101	2,11	1.576,31	32.703,54	32.703,54	-	-
00233	000001127	62	22,51	3.419,66	508.273,79	508.273,79	-	-
00234	000000647	70	13,73	1.301,39	140.445,22	140.445,22	-	-
00235	000001029	57	22,70	2.218,95	325.678,76	325.678,76	-	-
00236	000000299	68	17,89	2.824,19	364.260,24	364.260,24	-	-
00237	000001101	58	25,79	2.068,80	330.456,40	330.456,40	-	-
00238	000000892	61	23,31	3.553,00	539.030,79	539.030,79	-	-
00239	000001115	58	25,79	2.018,76	319.427,74	319.427,74	-	-
00240	000000898	68	17,89	3.772,71	488.668,03	488.668,03	-	-
00241	000001108	73	11,99	1.098,74	109.936,84	109.936,84	-	-
00242	000001128	59	24,95	1.560,98	243.564,99	243.564,99	-	-
00243	000000701	78	9,44	1.107,93	90.885,73	90.885,73	-	-
00244	000000957	71	13,13	998,00	104.183,11	104.183,11	-	-
00245	000001060	57	22,70	2.154,80	320.511,60	320.511,60	-	-
00246	000000841	71	15,75	4.348,24	438.272,60	513.350,03	-	75.077,43
00247	000000867	63	21,71	4.348,24	624.965,17	624.965,17	-	-
00248	000001049	56	27,47	1.968,69	324.982,36	324.982,36	-	-
00249	000000434	69	14,34	1.751,88	195.235,67	195.235,67	-	-
00250	000000671	57	22,70	998,00	147.789,74	147.789,74	-	-
00251	000000933	58	25,79	4.460,13	711.473,51	711.473,51	-	-
00252	000001178	60	24,13	2.018,72	312.750,02	312.750,02	-	-
00253	000001012	59	24,95	2.234,27	348.620,70	348.620,70	-	-
00254	000000868	72	15,07	998,00	116.112,37	116.112,37	-	-
00255	000000937	44	33,23	998,00	176.630,69	176.630,69	-	-
Totais				597.770,19	85.192.889,77	85.837.463,19	115.281,04	529.292,37

Idade Média = 63,92 anos
Provento Médio = R\$ 2344,2

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	0	0,00	0,00	≤19	0	0,00	0,00	≤19	0	0,00	0,00
20	4	4.460,58	1.115,15	20	3	2.827,45	942,48	20	1	1.633,13	1.633,13
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	1	1.201,24	1.201,24	35	1	1.201,24	1.201,24	35	0	0,00	0,00
36	1	1.584,31	1.584,31	36	1	1.584,31	1.584,31	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	2	2.624,02	1.312,01	40	0	0,00	0,00	40	2	2.624,02	1.312,01
41	2	3.268,57	1.634,29	41	0	0,00	0,00	41	2	3.268,57	1.634,29
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	1	1.633,82	1.633,82	43	0	0,00	0,00	43	1	1.633,82	1.633,82
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	2	2.153,20	1.076,60	45	1	1.155,20	1.155,20	45	1	998,00	998,00
46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00	46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00	47	0	0,00	0,00
48	2	4.249,22	2.124,61	48	0	0,00	0,00	48	2	4.249,22	2.124,61
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	1	1.237,75	1.237,75	50	0	0,00	0,00	50	1	1.237,75	1.237,75
51	4	6.347,19	1.586,80	51	4	6.347,19	1.586,80	51	0	0,00	0,00
52	2	2.538,47	1.269,24	52	1	1.534,81	1.534,81	52	1	1.003,66	1.003,66
53	1	5.214,29	5.214,29	53	1	5.214,29	5.214,29	53	0	0,00	0,00
54	2	2.235,75	1.117,88	54	0	0,00	0,00	54	2	2.235,75	1.117,88
55	4	6.992,63	1.748,16	55	2	2.890,77	1.445,39	55	2	4.101,86	2.050,93
56	1	1.885,98	1.885,98	56	1	1.885,98	1.885,98	56	0	0,00	0,00
57	1	1.683,34	1.683,34	57	1	1.683,34	1.683,34	57	0	0,00	0,00
58	2	5.373,41	2.686,71	58	0	0,00	0,00	58	2	5.373,41	2.686,71
59	2	2.832,34	1.416,17	59	2	2.832,34	1.416,17	59	0	0,00	0,00
60	4	7.875,63	1.968,91	60	4	7.875,63	1.968,91	60	0	0,00	0,00
61	1	12.093,37	12.093,37	61	0	0,00	0,00	61	1	12.093,37	12.093,37
62	1	1.955,09	1.955,09	62	1	1.955,09	1.955,09	62	0	0,00	0,00
63	3	4.808,35	1.602,78	63	3	4.808,35	1.602,78	63	0	0,00	0,00
64	2	3.913,13	1.956,57	64	2	3.913,13	1.956,57	64	0	0,00	0,00
65	2	3.967,36	1.983,68	65	2	3.967,36	1.983,68	65	0	0,00	0,00
66	2	3.242,38	1.621,19	66	2	3.242,38	1.621,19	66	0	0,00	0,00
67	2	5.836,63	2.918,32	67	1	1.584,31	1.584,31	67	1	4.252,32	4.252,32
68	2	2.787,71	1.393,86	68	2	2.787,71	1.393,86	68	0	0,00	0,00
69	2	1.996,00	998,00	69	2	1.996,00	998,00	69	0	0,00	0,00
70	5	7.814,08	1.562,82	70	5	7.814,08	1.562,82	70	0	0,00	0,00
71	4	6.007,92	1.501,98	71	3	5.009,92	1.669,97	71	1	998,00	998,00
72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00	72	0	0,00	0,00
73	2	4.765,78	2.382,89	73	2	4.765,78	2.382,89	73	0	0,00	0,00
74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00
76	1	998,00	998,00	76	1	998,00	998,00	76	0	0,00	0,00
77	1	1.435,77	1.435,77	77	0	0,00	0,00	77	1	1.435,77	1.435,77
78	1	1.341,27	1.341,27	78	1	1.341,27	1.341,27	78	0	0,00	0,00
79	4	25.283,02	6.320,76	79	3	23.698,71	7.899,57	79	1	1.584,31	1.584,31
80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00
≥ 81	3	4.150,80	1.383,60	≥ 81	3	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00
TOTAL	77	157.788,40	2.049,20	TOTAL	55	104.914,64	1.907,54	TOTAL	22	48.722,96	2.214,68

Idade Média: 59,34

Idade Média: 62,04

Idade Média: 52,59

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,86%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	00000272	2.724,66	320.897,07	320.897,07	-	-
00002	00000954	1.775,97	252.562,38	252.562,38	-	-
00003	00000620	3.103,86	476.768,34	476.768,34	-	-
00004	00001110	1.792,53	261.109,03	261.109,03	-	-
00005	00001183	1.707,57	231.765,72	231.765,72	-	-
00006	00000310	1.683,34	269.958,93	269.958,93	-	-
00007	00000967	2.137,16	306.640,35	306.640,35	-	-
00008	00001074	2.386,59	399.547,63	399.547,63	-	-
00009	00000507	1.287,26	198.840,19	198.840,19	-	-
00010	00000935	1.584,31	277.229,32	277.229,32	-	-
00011	00001136	1.971,10	179.069,97	179.069,97	-	-
00012	00000329	1.683,34	293.415,57	293.415,57	-	-
00013	00001003	1.534,81	210.351,46	210.351,46	-	-
00014	00001079	1.382,92	215.781,68	215.781,68	-	-
00015	00001040	1.003,66	161.555,74	161.555,74	-	-
00016	00000931	1.287,26	100.849,88	100.849,88	-	-
00017	00001069	998,00	102.900,35	102.900,35	-	-
00018	00001028	504,18	83.522,45	83.522,45	-	-
00019	00000870	1.237,75	202.723,03	202.723,03	-	-
00020	00001031	1.996,99	350.119,48	350.119,48	-	-
00021	00000897	3.209,51	542.909,11	542.909,11	-	-
00022	00001138	1.586,52	230.388,68	230.388,68	-	-
00023	00001048	998,00	103.912,26	103.912,26	-	-
00024	00000998	1.341,27	126.760,60	126.760,60	-	-
00025	00000886	1.633,82	291.867,90	291.867,90	-	-
00026	00001075	1.036,92	188.368,53	188.368,53	-	-
00027	00000993	998,00	173.813,82	173.813,82	-	-
00028	00001089	1.155,20	215.642,79	215.642,79	-	-
00029	00000891	2.005,15	224.078,32	224.078,32	-	-
00030	00001185	998,00	125.411,97	125.411,97	-	-
00031	00000515	1.849,39	258.756,84	258.756,84	-	-
00032	00000167	1.287,26	158.887,94	158.887,94	-	-
00033	00001134	1.082,55	189.980,24	189.980,24	-	-
00034	00001137	1.885,98	308.290,89	308.290,89	-	-
00035	00000944	1.138,72	208.728,36	208.728,36	-	-
00036	00000175	1.287,26	154.899,50	154.899,50	-	-
00037	00000035	2.760,63	306.121,19	306.121,19	-	-
00038	00000943	1.584,31	314.564,12	314.564,12	-	-
00039	00001120	1.060,32	162.331,13	162.331,13	-	-
00040	00000353	1.534,81	265.117,34	265.117,34	-	-
00041	00000973	1.485,30	272.058,49	272.058,49	-	-
00042	00001146	2.231,65	406.644,35	406.644,35	-	-
00043	00001132	1.633,13	333.632,43	333.632,43	-	-
00044	00000396	1.386,27	180.699,82	180.699,82	-	-
00045	00000221	1.921,20	279.942,65	279.942,65	-	-
00046	00000968	1.955,09	290.590,59	290.590,59	-	-
00047	00000809	1.534,81	189.874,77	189.874,77	-	-
00048	00000280	1.856,60	228.640,29	228.640,29	-	-
00049	00001119	1.336,79	282.712,68	282.712,68	-	-
00050	00001184	1.013,09	214.390,06	214.390,06	-	-
00051	00000985	477,57	101.020,77	101.020,77	-	-
00052	00001118	998,00	127.075,24	127.075,24	-	-
00053	00001180	1.201,24	240.521,06	240.521,06	-	-
00054	00000913	1.435,77	125.036,01	125.036,01	-	-
00055	00000881	1.732,86	213.401,71	213.401,71	-	-
00056	00001163	4.252,32	500.288,22	500.288,22	-	-
00057	00001168	3.580,88	523.218,09	523.218,09	-	-
00058	00000851	1.402,55	171.935,48	171.935,48	-	-
00059	00000918	1.881,14	287.135,74	287.135,74	-	-
00060	00000845	11.692,32	1.026.615,83	1.085.165,32	58.549,49	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00061	000001188	5.214,29	894.218,28	894.218,28	-	-
00062	000000862	10.035,29	892.089,38	934.189,47	42.100,08	-
00063	000000921	1.584,31	212.088,35	212.088,35	-	-
00064	000001032	1.449,42	227.443,21	227.443,21	-	-
00065	000001018	1.039,71	175.692,40	175.692,40	-	-
00066	000001068	2.117,97	291.386,93	291.386,93	-	-
00067	000000849	1.576,28	57.841,14	57.841,14	-	-
00068	000001156	1.401,44	182.677,22	182.677,22	-	-
00069	000000920	1.237,75	192.652,62	192.652,62	-	-
00070	000001169	998,00	154.319,46	154.319,46	-	-
00071	000000132	1.287,26	93.382,69	93.382,69	-	-
00072	000000909	998,00	153.506,11	153.506,11	-	-
00073	000000183	998,00	119.524,83	119.524,83	-	-
00074	000001070	1.300,63	187.905,06	187.905,06	-	-
00075	000000116	1.584,31	126.473,83	126.473,83	-	-
00076	000001047	3.646,91	564.997,22	564.997,22	-	-
00077	000001192	12.093,37	1.573.774,87	1.666.674,68	92.899,81	-
Totais		157.788,40	21.541.847,98	21.735.397,36	193.549,38	-

Idade Média = 59,34 anos
Provento Médio = R\$ 2049,2

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – por sexo; elaborada pelo IBGE em 2017.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 5,86% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos	
	atual	proposto
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	14,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social)	11,00%	14,00%

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo	
	atual	proposto
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,40%	15,10%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	17,40%	17,10%

São Paulo, 18 de março de 2020.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução Provável dos Aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução Provável das Pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os Próximos 75 anos

ANEXO I

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	431	983.967,58	12.791.578,53
2021	463	1.053.780,90	13.699.151,64
2022	497	1.127.722,76	14.660.395,92
2023	519	1.176.673,63	15.296.757,23
2024	548	1.239.373,17	16.111.851,16
2025	588	1.326.768,85	17.247.995,07
2026	606	1.366.509,14	17.764.618,77
2027	622	1.400.455,60	18.205.922,82
2028	724	1.623.476,20	21.105.190,66
2029	779	1.744.068,84	22.672.894,93
2030	832	1.858.879,59	24.165.434,63
2031	906	2.020.926,49	26.272.044,38
2032	953	2.123.725,73	27.608.434,46
2033	998	2.220.298,94	28.863.886,24
2034	1.088	2.416.495,39	31.414.440,04
2035	1.118	2.480.405,97	32.245.277,64
2036	1.177	2.609.083,03	33.918.079,40
2037	1.213	2.686.633,48	34.926.235,25
2038	1.231	2.724.402,56	35.417.233,23
2039	1.306	2.888.260,04	37.547.380,52
2040	1.326	2.931.219,19	38.105.849,47
2041	1.350	2.982.503,14	38.772.540,76
2042	1.354	2.990.000,44	38.870.005,76
2043	1.356	2.993.309,15	38.913.018,94
2044	1.366	3.012.080,60	39.157.047,85
2045	1.368	3.015.823,87	39.205.710,26
2046	1.367	3.013.402,20	39.174.228,61
2047	1.367	3.011.471,97	39.149.135,56
2048	1.357	2.988.365,02	38.848.745,31
2049	1.353	2.979.075,88	38.727.986,50
2050	1.346	2.961.785,89	38.503.216,62
2051	1.331	2.928.800,11	38.074.401,40
2052	1.313	2.888.468,60	37.550.091,79
2053	1.300	2.860.054,75	37.180.711,77
2054	1.286	2.828.419,47	36.769.453,06

ANEXO II

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	084	172.548,66	2.243.132,59
2021	090	186.604,18	2.425.854,29
2022	096	200.625,85	2.608.135,99
2023	103	214.624,72	2.790.121,30
2024	108	227.024,85	2.951.323,01
2025	113	237.894,55	3.092.629,15
2026	117	247.271,83	3.214.533,77
2027	121	255.298,13	3.318.875,64
2028	124	263.533,00	3.425.929,06
2029	128	271.976,52	3.535.694,76
2030	132	280.620,25	3.648.063,25
2031	136	289.455,77	3.762.925,01
2032	140	298.483,14	3.880.280,78
2033	144	307.702,41	4.000.131,31
2034	148	317.105,16	4.122.367,07
2035	152	326.682,97	4.246.878,56
2036	156	336.435,89	4.373.666,52
2037	161	346.363,97	4.502.731,66
2038	165	356.458,81	4.633.964,49
2039	170	366.711,96	4.767.255,47
2040	174	377.115,01	4.902.495,08
2041	179	387.668,00	5.039.684,06
2042	184	398.362,53	5.178.712,88
2043	189	409.181,67	5.319.361,76
2044	193	420.117,01	5.461.521,18
2045	198	431.168,60	5.605.191,85
2046	203	442.319,54	5.750.154,01
2047	208	453.552,91	5.896.187,87
2048	213	464.868,78	6.043.294,14
2049	219	476.250,23	6.191.253,04
2050	224	487.688,85	6.339.955,04
2051	229	499.184,68	6.489.400,85
2052	234	510.720,82	6.639.370,68
2053	239	522.297,33	6.789.865,25
2054	244	533.905,77	6.940.775,00

ANEXO III

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	7.521.777,83	17.354.109,37	15.914.451,22	14.966.026,94	6.004.590,95	203.996.546,61
2021	7.596.995,61	18.334.765,10	17.013.543,43	14.922.808,23	6.004.590,95	220.116.917,26
2022	7.672.965,57	19.312.684,47	18.165.954,79	14.824.286,20	6.004.590,95	236.150.741,49
2023	7.749.695,22	20.295.727,68	18.993.275,63	15.056.738,22	6.004.590,95	252.429.113,13
2024	7.827.192,18	21.289.147,85	19.978.635,24	15.142.295,74	6.004.590,95	268.805.258,61
2025	7.905.464,10	22.280.154,87	21.265.239,90	14.924.970,01	6.004.590,95	284.976.416,87
2026	7.984.518,74	23.278.557,99	21.913.014,37	15.354.653,30	6.004.590,95	301.589.720,30
2027	8.064.363,93	24.306.287,09	22.467.998,92	15.907.243,05	6.004.590,95	318.768.199,98
2028	8.145.007,57	25.295.739,50	25.483.752,18	13.961.585,83	6.004.590,95	334.013.734,81
2029	8.226.457,64	26.211.565,47	27.170.748,48	13.271.865,59	6.004.590,95	348.582.388,89
2030	8.308.722,22	27.090.568,17	28.785.278,26	12.618.603,08	6.004.590,95	362.510.748,34
2031	8.391.809,44	27.914.707,33	31.016.467,57	11.294.640,15	6.004.590,95	375.128.242,43
2032	8.475.727,53	28.685.254,41	32.480.028,40	10.685.544,49	6.004.590,95	387.149.869,39
2033	8.560.484,81	29.423.919,63	33.865.243,84	10.123.751,56	6.004.590,95	398.623.064,25
2034	8.646.089,66	30.093.175,30	36.548.045,67	8.195.810,24	6.004.590,95	408.181.812,22
2035	8.732.550,56	30.701.317,78	37.513.507,15	7.924.952,14	6.004.590,95	417.483.331,47
2036	8.819.876,06	31.270.410,32	39.323.310,37	6.771.566,97	6.004.590,95	425.645.231,22
2037	8.908.074,82	31.792.896,08	40.470.847,01	6.234.714,84	6.004.590,95	433.284.182,17
2038	8.997.155,57	32.300.601,44	41.103.496,61	6.198.851,35	6.004.590,95	440.901.311,99
2039	9.087.127,13	32.759.723,65	43.377.457,87	4.473.983,85	6.004.590,95	446.807.757,09
2040	9.177.998,40	33.165.383,58	44.081.794,66	4.266.178,27	6.004.590,95	452.520.721,23
2041	9.269.778,38	33.557.276,17	44.896.409,42	3.935.236,08	6.004.590,95	457.917.211,03
2042	9.362.476,16	33.948.054,46	45.143.745,09	4.171.376,49	6.004.590,95	463.564.453,78
2043	9.456.100,93	34.355.889,58	45.338.357,41	4.478.224,05	6.004.590,95	469.533.302,75
2044	9.550.661,93	34.777.459,68	45.735.605,51	4.597.107,06	6.004.590,95	475.635.940,99
2045	9.646.168,55	35.213.380,90	45.939.108,96	4.925.031,44	6.004.590,95	482.081.558,91
2046	9.742.630,24	35.672.550,53	46.063.871,53	5.355.900,18	6.004.590,95	488.973.251,44
2047	9.840.056,54	36.158.489,35	46.196.207,23	5.806.929,61	6.004.590,95	496.331.331,33
2048	9.938.457,11	36.680.649,56	46.054.432,10	6.569.265,52	6.004.590,95	504.467.258,63
2049	10.037.841,68	37.243.968,29	46.093.256,11	7.193.144,81	6.004.590,95	513.242.731,83
2050	10.138.220,10	37.848.663,67	46.028.928,40	7.962.546,32	6.004.590,95	522.803.429,83
2051	10.239.602,30	38.506.212,20	45.761.416,56	8.988.988,89	6.004.590,95	533.406.551,91
2052	10.341.998,32	39.052.585,95	45.399.052,92	3.995.531,35	0,00	539.032.357,79
2053	10.445.418,30	39.479.568,66	45.192.263,36	4.732.723,59	0,00	545.411.658,66
2054	10.549.872,49	39.952.830,01	44.944.131,28	5.558.571,22	0,00	552.633.272,92
2055	10.655.371,21	40.479.226,31	44.598.602,11	6.535.995,42	0,00	560.848.941,82
2056	10.761.924,92	41.039.248,81	45.125.300,23	6.675.873,50	0,00	569.221.285,53
2057	10.869.544,17	41.609.270,50	45.656.166,33	6.822.648,34	0,00	577.757.368,78
2058	10.978.239,61	42.189.720,11	46.191.018,10	6.976.941,62	0,00	586.464.879,66
2059	11.088.022,01	42.781.053,30	46.730.004,39	7.139.070,91	0,00	595.351.825,53
2060	11.198.902,23	43.383.744,52	47.273.274,41	7.309.372,34	0,00	604.426.551,58
2061	11.310.891,25	43.998.297,79	47.820.646,99	7.488.542,06	0,00	613.698.100,87
2062	11.424.000,16	44.625.241,97	48.372.492,62	7.676.749,52	0,00	623.175.687,71

ANEXO III

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	11.538.240,17	45.265.128,95	48.928.741,15	7.874.627,97	0,00	632.869.161,36
2064	11.653.622,57	45.918.544,69	49.489.433,11	8.082.734,15	0,00	642.788.929,66
2065	11.770.158,79	46.586.104,74	50.054.719,64	8.301.543,90	0,00	652.945.878,04
2066	11.887.860,38	47.268.452,73	50.624.752,30	8.531.560,81	0,00	663.351.397,38
2067	12.006.738,99	47.966.268,45	51.199.462,55	8.773.544,88	0,00	674.017.640,38
2068	12.126.806,38	48.680.263,51	51.779.223,26	9.027.846,62	0,00	684.957.112,09
2069	12.248.074,44	49.411.186,40	52.363.856,47	9.295.404,37	0,00	696.183.257,80
2070	12.370.555,18	50.159.824,68	52.953.735,88	9.576.643,99	0,00	707.709.950,55
2071	12.494.260,74	50.927.007,19	53.548.684,35	9.872.583,58	0,00	719.552.083,38
2072	12.619.203,34	51.713.609,72	54.148.966,18	10.183.846,88	0,00	731.725.175,00
2073	12.745.395,38	52.520.554,52	54.754.515,35	10.511.434,55	0,00	744.245.746,74
2074	12.872.849,33	53.348.816,23	55.365.486,77	10.856.178,79	0,00	757.131.154,08
2075	13.001.577,82	54.199.424,92	55.981.815,30	11.219.187,44	0,00	770.399.862,37
2076	13.131.593,60	55.074.335,06	56.574.109,76	11.631.818,91	0,00	784.101.697,33
2077	13.262.909,54	55.974.564,11	57.207.684,04	12.029.789,61	0,00	798.222.203,15
2078	13.395.538,63	56.900.360,45	57.845.540,65	12.450.358,43	0,00	812.784.184,96
2079	13.529.494,02	57.853.070,67	58.487.726,47	12.894.838,22	0,00	827.811.762,79
2080	13.664.788,96	58.834.118,53	59.134.288,88	13.364.618,61	0,00	843.330.448,41
2081	13.801.436,85	59.845.009,44	59.785.275,69	13.861.170,60	0,00	859.367.226,68
2082	13.939.451,22	60.887.335,22	60.440.735,20	14.386.051,24	0,00	875.950.641,67
2083	14.078.845,73	61.962.779,19	61.100.716,17	14.940.908,75	0,00	893.110.887,81
2084	14.219.634,19	63.073.121,47	61.765.267,86	15.527.487,80	0,00	910.879.906,38
2085	14.361.830,53	64.220.244,67	62.434.439,99	16.147.635,21	0,00	929.291.487,67
2086	14.505.448,83	65.406.139,86	63.108.282,79	16.803.305,90	0,00	948.381.379,10
2087	14.650.503,32	66.632.912,88	63.786.846,98	17.496.569,22	0,00	968.187.399,70
2088	14.797.008,36	67.902.791,10	64.470.183,77	18.229.615,69	0,00	988.749.561,29
2089	14.944.978,44	69.218.130,51	65.158.344,88	19.004.764,07	0,00	1.010.110.196,72
2090	15.094.428,22	70.581.423,20	65.851.382,55	19.824.468,88	0,00	1.032.314.095,67
2091	15.245.372,51	71.995.305,36	66.549.349,51	20.691.328,36	0,00	1.055.408.648,40
2092	15.397.826,23	73.462.565,68	67.252.299,02	21.608.092,89	0,00	1.079.443.997,91
2093	15.551.804,49	74.986.154,29	67.960.284,89	22.577.673,89	0,00	1.104.473.200,99
2094	15.707.322,54	76.569.192,17	68.673.361,41	23.603.153,29	0,00	1.130.552.398,76

FONTE: Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.

ANEXO IV

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2020	20.912.047,81	15.914.451,22	4.997.596,60	192.842.410,92	203.996.546,61
2021	21.061.122,38	17.013.543,43	4.047.578,95	196.889.989,86	220.116.917,26
2022	21.211.687,70	18.165.954,79	3.045.732,91	199.935.722,77	236.150.741,49
2023	21.363.758,66	18.993.275,63	2.370.483,03	202.306.205,80	252.429.113,13
2024	21.517.350,34	19.978.635,24	1.538.715,10	203.844.920,91	268.805.258,61
2025	21.672.477,93	21.265.239,90	407.238,03	204.252.158,94	284.976.416,87
2026	21.829.156,80	21.913.014,37	-83.857,57	204.168.301,37	301.589.720,30
2027	21.987.402,46	22.467.998,92	-480.596,46	203.687.704,91	318.768.199,98
2028	22.147.230,58	25.483.752,18	-3.336.521,61	200.351.183,31	334.013.734,81
2029	22.308.656,97	27.170.748,48	-4.862.091,51	195.489.091,80	348.582.388,89
2030	22.471.697,63	28.785.278,26	-6.313.580,62	189.175.511,18	362.510.748,34
2031	22.636.368,70	31.016.467,57	-8.380.098,87	180.795.412,31	375.128.242,43
2032	22.802.686,48	32.480.028,40	-9.677.341,92	171.118.070,39	387.149.869,39
2033	22.970.667,43	33.865.243,84	-10.894.576,40	160.223.493,98	398.623.064,25
2034	23.140.328,20	36.548.045,67	-13.407.717,47	146.815.776,52	408.181.812,22
2035	23.311.685,57	37.513.507,15	-14.201.821,58	132.613.954,94	417.483.331,47
2036	23.484.756,52	39.323.310,37	-15.838.553,85	116.775.401,09	425.645.231,22
2037	23.659.558,17	40.470.847,01	-16.811.288,84	99.964.112,25	433.284.182,17
2038	23.836.107,84	41.103.496,61	-17.267.388,76	82.696.723,49	440.901.311,99
2039	24.014.423,01	43.377.457,87	-19.363.034,86	63.333.688,63	446.807.757,09
2040	24.194.521,33	44.081.794,66	-19.887.273,32	43.446.415,31	452.520.721,23
2041	24.376.420,64	44.896.409,42	-20.519.988,79	22.926.426,52	457.917.211,03
2042	24.560.138,94	45.143.745,09	-20.583.606,16	2.342.820,37	463.564.453,78
2043	24.745.694,41	45.338.357,41	-20.592.663,00	-18.249.842,63	469.533.302,75
2044	24.933.105,45	45.735.605,51	-20.802.500,06	-39.052.342,68	475.635.940,99
2045	25.122.390,59	45.939.108,96	-20.816.718,37	-59.869.061,05	482.081.558,91
2046	25.313.568,59	46.063.871,53	-20.750.302,94	-80.619.364,00	488.973.251,44
2047	25.506.658,37	46.196.207,23	-20.689.548,86	-101.308.912,86	496.331.331,33
2048	25.701.679,04	46.054.432,10	-20.352.753,05	-121.661.665,92	504.467.258,63
2049	25.898.649,92	46.093.256,11	-20.194.606,19	-141.856.272,11	513.242.731,83
2050	26.097.590,51	46.028.928,40	-19.931.337,89	-161.787.610,00	522.803.429,83
2051	26.298.520,51	45.761.416,56	-19.462.896,05	-181.250.506,05	533.406.551,91
2052	20.496.868,85	45.399.052,92	-24.902.184,07	-206.152.690,11	539.032.357,79
2053	20.701.837,54	45.192.263,36	-24.490.425,82	-230.643.115,94	545.411.658,66
2054	20.908.855,92	44.944.131,28	-24.035.275,36	-254.678.391,30	552.633.272,92
2055	21.117.944,48	44.598.602,11	-23.480.657,63	-278.159.048,93	560.848.941,82
2056	21.329.123,92	45.125.300,23	-23.796.176,31	-301.955.225,24	569.221.285,53
2057	21.542.415,16	45.656.166,33	-24.113.751,17	-326.068.976,41	577.757.368,78
2058	21.757.839,31	46.191.018,10	-24.433.178,79	-350.502.155,21	586.464.879,66
2059	21.975.417,70	46.730.004,39	-24.754.586,69	-375.256.741,90	595.351.825,53
2060	22.195.171,88	47.273.274,41	-25.078.102,53	-400.334.844,42	604.426.551,58
2061	22.417.123,60	47.820.646,99	-25.403.523,39	-425.738.367,81	613.698.100,87
2062	22.641.294,84	48.372.492,62	-25.731.197,78	-451.469.565,60	623.175.687,71

ANEXO IV

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2063	22.867.707,78	48.928.741,15	-26.061.033,37	-477.530.598,96	632.869.161,36
2064	23.096.384,86	49.489.433,11	-26.393.048,25	-503.923.647,21	642.788.929,66
2065	23.327.348,71	50.054.719,64	-26.727.370,93	-530.651.018,14	652.945.878,04
2066	23.560.622,20	50.624.752,30	-27.064.130,10	-557.715.148,24	663.351.397,38
2067	23.796.228,42	51.199.462,55	-27.403.234,13	-585.118.382,37	674.017.640,38
2068	24.034.190,70	51.779.223,26	-27.745.032,56	-612.863.414,93	684.957.112,09
2069	24.274.532,61	52.363.856,47	-28.089.323,86	-640.952.738,79	696.183.257,80
2070	24.517.277,94	52.953.735,88	-28.436.457,94	-669.389.196,73	707.709.950,55
2071	24.762.450,72	53.548.684,35	-28.786.233,63	-698.175.430,36	719.552.083,38
2072	25.010.075,22	54.148.966,18	-29.138.890,96	-727.314.321,32	731.725.175,00
2073	25.260.175,98	54.754.515,35	-29.494.339,38	-756.808.660,69	744.245.746,74
2074	25.512.777,74	55.365.486,77	-29.852.709,04	-786.661.369,73	757.131.154,08
2075	25.767.905,51	55.981.815,30	-30.213.909,78	-816.875.279,52	770.399.862,37
2076	26.025.584,57	56.574.109,76	-30.548.525,19	-847.423.804,71	784.101.697,33
2077	26.285.840,41	57.207.684,04	-30.921.843,63	-878.345.648,33	798.222.203,15
2078	26.548.698,82	57.845.540,65	-31.296.841,83	-909.642.490,16	812.784.184,96
2079	26.814.185,81	58.487.726,47	-31.673.540,67	-941.316.030,83	827.811.762,79
2080	27.082.327,66	59.134.288,88	-32.051.961,22	-973.367.992,04	843.330.448,41
2081	27.353.150,94	59.785.275,69	-32.432.124,75	-1.005.800.116,79	859.367.226,68
2082	27.626.682,45	60.440.735,20	-32.814.052,75	-1.038.614.169,54	875.950.641,67
2083	27.902.949,27	61.100.716,17	-33.197.766,89	-1.071.811.936,43	893.110.887,81
2084	28.181.978,77	61.765.267,86	-33.583.289,09	-1.105.395.225,52	910.879.906,38
2085	28.463.798,56	62.434.439,99	-33.970.641,43	-1.139.365.866,96	929.291.487,67
2086	28.748.436,54	63.108.282,79	-34.359.846,25	-1.173.725.713,21	948.381.379,10
2087	29.035.920,91	63.786.846,98	-34.750.926,07	-1.208.476.639,28	968.187.399,70
2088	29.326.280,12	64.470.183,77	-35.143.903,66	-1.243.620.542,94	988.749.561,29
2089	29.619.542,92	65.158.344,88	-35.538.801,97	-1.279.159.344,91	1.010.110.196,72
2090	29.915.738,35	65.851.382,55	-35.935.644,20	-1.315.094.989,11	1.032.314.095,67
2091	30.214.895,73	66.549.349,51	-36.334.453,78	-1.351.429.442,89	1.055.408.648,40
2092	30.517.044,69	67.252.299,02	-36.735.254,34	-1.388.164.697,23	1.079.443.997,91
2093	30.822.215,13	67.960.284,89	-37.138.069,75	-1.425.302.766,98	1.104.473.200,99
2094	31.130.437,28	68.673.361,41	-37.542.924,13	-1.462.845.691,11	1.130.552.398,76

FONTE: Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	20.912.047,81	15.914.451,22	4.997.596,60	203.996.546,61
2021	21.061.122,38	17.013.543,43	4.047.578,95	220.116.917,26
2022	21.211.687,70	18.165.954,79	3.045.732,91	236.150.741,49
2023	21.363.758,66	18.993.275,63	2.370.483,03	252.429.113,13
2024	21.517.350,34	19.978.635,24	1.538.715,10	268.805.258,61
2025	21.672.477,93	21.265.239,90	407.238,03	284.976.416,87
2026	21.829.156,80	21.913.014,37	(83.857,57)	301.589.720,30
2027	21.987.402,46	22.467.998,92	(480.596,46)	318.768.199,98
2028	22.147.230,58	25.483.752,18	(3.336.521,61)	334.013.734,81
2029	22.308.656,97	27.170.748,48	(4.862.091,51)	348.582.388,89
2030	22.471.697,63	28.785.278,26	(6.313.580,62)	362.510.748,34
2031	22.636.368,70	31.016.467,57	(8.380.098,87)	375.128.242,43
2032	22.802.686,48	32.480.028,40	(9.677.341,92)	387.149.869,39
2033	22.970.667,43	33.865.243,84	(10.894.576,40)	398.623.064,25
2034	23.140.328,20	36.548.045,67	(13.407.717,47)	408.181.812,22
2035	23.311.685,57	37.513.507,15	(14.201.821,58)	417.483.331,47
2036	23.484.756,52	39.323.310,37	(15.838.553,85)	425.645.231,22
2037	23.659.558,17	40.470.847,01	(16.811.288,84)	433.284.182,17
2038	23.836.107,84	41.103.496,61	(17.267.388,76)	440.901.311,99
2039	24.014.423,01	43.377.457,87	(19.363.034,86)	446.807.757,09
2040	24.194.521,33	44.081.794,66	(19.887.273,32)	452.520.721,23
2041	24.376.420,64	44.896.409,42	(20.519.988,79)	457.917.211,03
2042	24.560.138,94	45.143.745,09	(20.583.606,16)	463.564.453,78
2043	24.745.694,41	45.338.357,41	(20.592.663,00)	469.533.302,75
2044	24.933.105,45	45.735.605,51	(20.802.500,06)	475.635.940,99
2045	25.122.390,59	45.939.108,96	(20.816.718,37)	482.081.558,91
2046	25.313.568,59	46.063.871,53	(20.750.302,94)	488.973.251,44
2047	25.506.658,37	46.196.207,23	(20.689.548,86)	496.331.331,33
2048	25.701.679,04	46.054.432,10	(20.352.753,05)	504.467.258,63
2049	25.898.649,92	46.093.256,11	(20.194.606,19)	513.242.731,83
2050	26.097.590,51	46.028.928,40	(19.931.337,89)	522.803.429,83
2051	26.298.520,51	45.761.416,56	(19.462.896,05)	533.406.551,91
2052	20.496.868,85	45.399.052,92	(24.902.184,07)	539.032.357,79
2053	20.701.837,54	45.192.263,36	(24.490.425,82)	545.411.658,66
2054	20.908.855,92	44.944.131,28	(24.035.275,36)	552.633.272,92
2055	21.117.944,48	44.598.602,11	(23.480.657,63)	560.848.941,82
2056	21.329.123,92	45.125.300,23	(23.796.176,31)	569.221.285,53
2057	21.542.415,16	45.656.166,33	(24.113.751,17)	577.757.368,78
2058	21.757.839,31	46.191.018,10	(24.433.178,79)	586.464.879,66
2059	21.975.417,70	46.730.004,39	(24.754.586,69)	595.351.825,53
2060	22.195.171,88	47.273.274,41	(25.078.102,53)	604.426.551,58

ANEXO V

Instituto Municipal de Seguridade Social de Paraguaçu Paulista

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	22.417.123,60	47.820.646,99	(25.403.523,39)	613.698.100,87
2062	22.641.294,84	48.372.492,62	(25.731.197,78)	623.175.687,71
2063	22.867.707,78	48.928.741,15	(26.061.033,37)	632.869.161,36
2064	23.096.384,86	49.489.433,11	(26.393.048,25)	642.788.929,66
2065	23.327.348,71	50.054.719,64	(26.727.370,93)	652.945.878,04
2066	23.560.622,20	50.624.752,30	(27.064.130,10)	663.351.397,38
2067	23.796.228,42	51.199.462,55	(27.403.234,13)	674.017.640,38
2068	24.034.190,70	51.779.223,26	(27.745.032,56)	684.957.112,09
2069	24.274.532,61	52.363.856,47	(28.089.323,86)	696.183.257,80
2070	24.517.277,94	52.953.735,88	(28.436.457,94)	707.709.950,55
2071	24.762.450,72	53.548.684,35	(28.786.233,63)	719.552.083,38
2072	25.010.075,22	54.148.966,18	(29.138.890,96)	731.725.175,00
2073	25.260.175,98	54.754.515,35	(29.494.339,38)	744.245.746,74
2074	25.512.777,74	55.365.486,77	(29.852.709,04)	757.131.154,08
2075	25.767.905,51	55.981.815,30	(30.213.909,78)	770.399.862,37
2076	26.025.584,57	56.574.109,76	(30.548.525,19)	784.101.697,33
2077	26.285.840,41	57.207.684,04	(30.921.843,63)	798.222.203,15
2078	26.548.698,82	57.845.540,65	(31.296.841,83)	812.784.184,96
2079	26.814.185,81	58.487.726,47	(31.673.540,67)	827.811.762,79
2080	27.082.327,66	59.134.288,88	(32.051.961,22)	843.330.448,41
2081	27.353.150,94	59.785.275,69	(32.432.124,75)	859.367.226,68
2082	27.626.682,45	60.440.735,20	(32.814.052,75)	875.950.641,67
2083	27.902.949,27	61.100.716,17	(33.197.766,89)	893.110.887,81
2084	28.181.978,77	61.765.267,86	(33.583.289,09)	910.879.906,38
2085	28.463.798,56	62.434.439,99	(33.970.641,43)	929.291.487,67
2086	28.748.436,54	63.108.282,79	(34.359.846,25)	948.381.379,10
2087	29.035.920,91	63.786.846,98	(34.750.926,07)	968.187.399,70
2088	29.326.280,12	64.470.183,77	(35.143.903,66)	988.749.561,29
2089	29.619.542,92	65.158.344,88	(35.538.801,97)	1.010.110.196,72
2090	29.915.738,35	65.851.382,55	(35.935.644,20)	1.032.314.095,67
2091	30.214.895,73	66.549.349,51	(36.334.453,78)	1.055.408.648,40
2092	30.517.044,69	67.252.299,02	(36.735.254,34)	1.079.443.997,91
2093	30.822.215,13	67.960.284,89	(37.138.069,75)	1.104.473.200,99
2094	31.130.437,28	68.673.361,41	(37.542.924,13)	1.130.552.398,76

Atuário Responsável:



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935